



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

Nº 5.132



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.835, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, da seguinte forma:

I - no dia 22 de junho de 2018, o expediente será das 13h às 18h (horário de Brasília);

II - no dia 27 de junho de 2018, o expediente será das 8h às 13h (horário de Brasília).

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	6
SECRETARIA DA FAZENDA	7
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20
SECRETARIA DA SAÚDE	20
AGETO	31
DETRAN	31
IGEPREV-TOCANTINS	35
NATURATINS	35
RURALTINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	36
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.191.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.140 - DSG, de 30 de maio de 2018, publicado na edição 5.123 do Diário Oficial do Estado, que designa LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.192 - RET.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.178 - NM, de 7 de junho de 2018, publicado na edição 5.128 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar os servidores abaixo especificados designados para exercerem as Funções Comissionadas adiante mencionadas, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

1. CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES, Função Comissionada de Subcomandante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE), FCPM-6;
2. PLASSONE ANTÔNIO DE CARVALHO DOS SANTOS, Função Comissionada de Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.193 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 25 de abril de 2018:

1. MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS, matrícula 88800-1, Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG), FCPM-5;
2. MARLENE ALVES BORGES MACHADO, matrícula 818267-1, Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP), FCPM-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 057, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar, sem prejuízo das demais funções, a servidora MARINA PICCOLO DE ALMEIDA - matrícula 11637129-2, Assessora Especial do Gabinete do Governador II da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, para responder interinamente como Titular componente do Grupo de Ouvidoria Local - GOL.

Art. 2º Manter, sem prejuízo das demais funções, a servidora ELISSA ANDRADE ZAGO RIBEIRO - matrícula 11535965 - 1, Assessora de Ações Estratégicas da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, para responder interinamente como Suplente componente do Grupo de Ouvidoria Local - GOL.



MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL

Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO

Diretor do Diário Oficial do Estado

Art. 3º Manter, sem prejuízo das demais funções, o servidor JOSÉ SOARES NETO JÚNIOR - matrícula 11542160 - 1, Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, para responder interinamente como Suplente componente do Grupo de Ouvidoria Local - GOL.

ROLF COSTA VIDAL

Secretário-Geral de Governo e Articulação Política - Respondendo Ato nº 582 - DSG. Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 898 - DISP, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Escritório Local - FC-RURALTINS-1 a servidora GERMANA ALMEIDA CASAS MOURÃO, matrícula 11463821-1, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 23 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 912 - CSS, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO, matrícula 11228350-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 913 - DISP, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. DIEGO ALEXANDRE MARTINS DE MELO, matrícula 55909-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5, a partir de 8 de agosto de 2017;
2. MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS, matrícula 88800-1, Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP), FCPM-6, a partir de 25 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 003/2018, DE 6 DE JUNHO DE 2018.**

Dispensa licitação para fornecimento de marmitex.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade de fornecimento de marmitex para o Corpo de Bombeiros;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a contratação direta para bens e serviços em valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, para contratação da empresa CARIOCA EMPÓRIO E PANIFICADORA LTDA para fornecimento de marmitex, no valor de R\$ 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais), conforme Processo nº 2017 10070 000006.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 004/2018, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Dispensa licitação para fornecimento de plotagem.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade da realização de fornecimento de plotagem de projetos para o Corpo de Bombeiros;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a contratação direta para bens e serviços em valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, para contratação da empresa COPY ART CÓPIAS E IMPRESSÕES EIRELI-ME para fornecimento de plotagens, R\$ 7.002,00 (sete mil e dois reais), conforme Processo nº 2018 10070 00009.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 005/2018, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispensa licitação para curso de capacitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade da realização de curso de capacitação para servidor do Corpo de Bombeiros;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a contratação direta para bens e serviços em valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação da empresa ANDREMELOFT para realização de curso de capacitação, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme Processo nº 2018 09090 000033.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 38/2018/GABSEC, DE 25/05/2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

Tendo em vista a necessidade do serviço de fornecimento de Energia Elétrica para esta Pasta, a fim de dar continuidade ao seus serviços institucionais a toda a Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A é única a concessionária autorizada, sendo a fornecedora exclusiva dos serviços no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a invalidade de competição, uma vez que a empresa é única a fornecer os serviços no Estado no Tocantins, e com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos pela ANEEL;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 32/2018, exarado pela Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2018/09040/000019:

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, para contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses para atender a Controladoria-Geral do Estado.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 40/2018/GABSEC, DE 30/05/2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que os serviços de impressão são considerados essenciais para o desempenho das atividades Institucionais da Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que os serviços de impressão são necessários para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que é notória a racionalização de custos, em atendimento ao Decreto nº 5.085, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 35/2018/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2018/09040/000020.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor da empresa F. RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA - ME, para o fornecimento de serviços de manutenções preventivas e corretivas em equipamentos de impressoras a laser e multifuncionais monocromáticas e coloridas, e o fornecimento de suprimentos/tonner, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais), conforme Termo de Referência nº 2/2018/GETI SGD 2018/09049/002060.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 41/2018/GABSEC, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando, ainda a solicitação contida no OFÍCIO Nº 001/2018, de 06 de junho de 2018, emitido pela Comissão de Inspeção, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da PORTARIA CGE Nº 27/2018/GABSEC, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.109, de 10 de maio de 2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 720 - EX, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

OTONIEL GOMES DE MOURA, número funcional 11601710/1, CPF nº 943.238.521-34, do cargo de Analista Socioeducador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 28 de maio de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/17010/000796.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.828/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/000306
INTERESSADO(A): CARLOS PEREIRA CAMPOS
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 393864/1
CPF: 311.216.751-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Carlos Pereira Campos, Licença remunerada para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo Diretor Adjunto de Formação Sindical da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB, no período de 1º.06.2018 a 31.12.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 6 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.848/2018/GASEC

Republicado para Correção

PROCESSO Nº: 2018/23009/30616
INTERESSADO: CRISTOVÃO DE CASTRO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: CRISTOVÃO DE CASTRO
ATO DE NOMEAÇÃO: 634-NM, de 25 de abril de 2018.
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.100, de 26 de abril de 2018.
CARGO: Chefe de Divisão de Polo Regional - DAI-5
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 27/05/2018 a 25/06/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 67/2018/SECAD/COGEP, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos arts. 138, §2º, 166, II, e 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que o servidor *infra* não fez a opção prevista no art. 138 da Lei nº 1.818/2007, apesar de devidamente notificado, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2018/23000/002375, em face do servidor RAIMUNDO DA MOTA FRANCO, portador do CPF nº 803.454.683-68, para apurar suposto acúmulo ilegal dos cargos de Motorista de Ambulância, número funcional 1211803-4, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e exercício funcional no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros - Paraíso do Tocantins - TO, com o de Motorista, no Município de Paraíso do Tocantins - TO, conduta que, em tese, afronta os arts. 135 e 137 da Lei 1.818/2007, bem como o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, com a penalidade prevista de demissão, conforme preceitua os arts. 157, inciso XI, e 158, §8º, da Lei 1.818/2007.

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 671, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo.

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em Lei, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Quadra 504 Norte, Alameda 17 - A (Av. LO 14), Lote 33, 1º andar e térreo, CEP: 77.006.604, Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no 1º dia do mês de junho de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, faz publicar a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/23000/001204, instaurado através da PORTARIA Nº 38/SECAD/COGEP, de 10 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.866, de 15 de maio de 2017, para que todos tomem conhecimento da decisão, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário da Administração, a saber:

DECISÃO

No uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO PROCEDENTE o presente processo administrativo disciplinar para impor à servidora TAYNARA BONIFIM FONTOURA AIRES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 1149210-3, inscrita no CPF nº 020.709.581-75, a pena disciplinar de DEMISSÃO, a partir de 23 de novembro de 2016, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, tipificada no art. 162, c/c o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal para os procedimentos de mister. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Intime-se a servidora indiciada e seu procurador. Oficie-se o titular da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, dando ciência da presente decisão. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Desenvolvimento e Formação, para as providências de praxe. Após, arquivem-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 18 de maio de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, faz publicar a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/23000/001977, instaurado através da PORTARIA Nº 48/SECAD/COGEP, de 26 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.922, de 1º de agosto de 2017, para que todos tomem conhecimento da decisão, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário da Administração, a saber:

DECISÃO

Considerando o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, DEFIRO o pedido de exoneração da servidora VANESSA CRISTINA DOS SANTOS, número funcional 2283050/5, do cargo efetivo de Médico, a partir de 31 de julho de 2016, consoante requerimento à fl. 39, e JULGO EXTINTO o presente Processo Administrativo Disciplinar sem apreciação do mérito, pela perda do objeto, o que faço para determinar o seu ARQUIVAMENTO. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal para os procedimentos de mister. Oficie-se a Secretaria Estadual da Saúde, para que tenha conhecimento da presente decisão. Intime-se a servidora. Ao final, sejam os autos encaminhados à Diretoria de Desenvolvimento e Formação para adoção das providências necessárias ao prosseguimento do feito, expedindo e publicando a competente Portaria de Exoneração, a partir de 31 de julho de 2016, a pedido da servidora. Após, arquivem-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 18 de maio de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, faz publicar a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/23000/001981, instaurado através da PORTARIA Nº 50/SECAD/COGEP, de 27 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.922, de 1º de agosto de 2017, para que todos tomem conhecimento da decisão, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário da Administração, a saber:

DECISÃO

Considerando o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, DEFIRO o pedido de exoneração do servidor GERLILTON AGUIAR AIRES SILVA, número funcional 1242385/1, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de março de 2017, consoante requerimento à fl. 54, e JULGO EXTINTO o presente Processo Administrativo Disciplinar sem apreciação do mérito, pela perda do objeto, o que faço para determinar o seu ARQUIVAMENTO. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal para os procedimentos de mister. Oficie-se a Secretaria Estadual da Saúde, para que tenha conhecimento da presente decisão. Intime-se o servidor. Encaminhe-se cópia do presente despacho e do relatório final à Diretoria de Gestão de Folha de Pagamento para que adote as providências necessárias ao ressarcimento dos valores percebidos indevidamente pelo servidor GERLILTON AGUIAR AIRES SILVA, número funcional 1242385/1, no mês de março de 2014, considerando a ausência de prestação laboral pelo mesmo. Ao final, sejam os autos encaminhados à Diretoria de Desenvolvimento e Formação para adoção das providências necessárias ao prosseguimento do feito, expedindo e publicando a competente Portaria de Exoneração, a partir de 1º de março de 2017, a pedido do servidor. Após, arquivem-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 18 de maio de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, faz publicar a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/23000/000789, instaurado através da PORTARIA Nº 037/SECAD/COGEP, de 1º de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.633, de 06 de junho 2016, para que todos tomem conhecimento da decisão, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário da Administração, a saber:

DECISÃO

No uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO IMPROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidora KAMILLA ADNÉSIA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 11227729/1, por entender ausente o elemento subjetivo da infração disciplinar prevista no art. 162, c/c o 157, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, o que faço para determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento no art. 168, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal, para os procedimentos de mister. Oficie-se a Secretaria Estadual do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária (SEAGRO), dando conhecimento da presente decisão, e para que providencie o retorno da servidora ao serviço público, encaminhando declaração de exercício à Diretoria de Controle de Pessoal e Folha de Pagamento desta Secretaria da Administração após o início da prestação laboral. Dê-se ciência à servidora e ao seu defensor, notificando aquela para retornar ao serviço no prazo máximo de 15 dias. Encaminhe-se cópia do presente Despacho à Diretoria de Controle de Pessoal e Folha de Pagamento para proceder a reinclusão da servidora em folha de pagamento mediante apresentação da declaração de exercício. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Desenvolvimento e Formação, para os devidos fins. Após, arquivem-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 18 de maio de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 60/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 11 de junho de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.010.15-0031414	BANCO BMG S/A	61186680000174
2.	17.001.004.17-0075279	BANCO BRADESCO S/A	60746948003219
3.	17.001.010.15-0031414	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33885724000119
4.	17.001.004.17-0068623	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A	08279191000184
5.	17.001.002.17-0064290	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	25089509000183
6.	17.001.002.17-0078008	LIBER.COM. DE MOTOCICLETAS, PECAS E SERVICOS LTDA	15827324000175
7.	17.001.004.17-0068623	NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA	00607587000797
8.	17.001.007.16-0019193	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	02682287000102
9.	17.001.002.12-0020483	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06347409018889

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 49, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, da Secretaria da Administração, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2013, referente ao interstício 1º/01/13 a 31/12/13, do servidor da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, na forma indicada a seguir:

MATRÍCULA	CPF	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL
959124-2	847.700.701-30	GEUNY RIBEIRO DOS SANTOS	100.00

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/27000/018724
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADAS: CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA
CNPJ: 37.243.144/000-89
OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da Obra contratação dos serviços de reforma e ampliação do Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins - TO, Lote 01, conforme Cláusula 1.1 do Anexo II
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.438.782,33 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2017
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 0220
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura da ordem de serviços
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
Ivan Beux - Representante legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/27000/018724
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADAS: CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA
CNPJ: 37.243.144/000-89
OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da Obra contratação dos serviços de reforma e ampliação do Colégio Estadual Anaides Brito Miranda, no município de Guaraí - TO, Lote 02, conforme Cláusula 1.1 do Anexo II.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.876.445,88 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2017
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 0220
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura da ordem de serviços
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
Ivan Beux - Representante legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/27000/018724
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADAS: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.193.573/0001-93
OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da Obra contratação dos serviços de reforma e ampliação da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Paraíso do Tocantins - TO, Lote 03, conforme Cláusula 1.1 do Anexo II.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.464.865,84 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2017
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 0220
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura da ordem de serviços
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
Roberto Bringel Kawamura - Representante legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/27000/018724
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADAS: NASA CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 07.361.619/0001-70
 OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da Obra contratação dos serviços de reforma e ampliação do Colégio Estadual Conceição Brito, no município de Fátima do Tocantins - TO, Lote 04, conforme Cláusula 1.1 do Anexo II.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.130.764,90 (três milhões, cento e trinta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2017
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE: 0220
 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2018
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura da ordem de serviços
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
 Alex Quintino Moreschi - Representante legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/27000/018724
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADAS: NASA CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 07.361.619/0001-70
 OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da Obra contratação dos serviços de reforma e ampliação da Escola Estadual Ana Maria de Jesus no município de Alvorada do Tocantins - TO, Lote 05, conforme Cláusula 1.1 do Anexo II.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.208.449,04 (dois milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2017
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE: 0220
 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2018
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura da ordem de serviços
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
 Alex Quintino Moreschi - Representante legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE CONVITE Nº 011/2018**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, o Convite nº 011/2018, tipo menor preço global. Tendo por objeto a contratação, segundo a Lei 8666/93, a reforma de salas de aula atingidas por incêndio no Colégio Estadual Novo Horizonte, de Rio Sono, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 19 de junho de 2018, às 9h - horário local. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017.27000.019473. O Edital poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, no horário de expediente. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-6188/1486 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 12 de junho de 2018.

Maria da Glória Moura Fonseca
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 484, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

ODANY CHRISTINA VIRGINIO DE SOUZA, CPF nº 031.727.261-69, matrícula nº 126590-4, Assistente Administrativo, da Superintendência de Administração Tributária para a Gerência de Fiscalização e Substituição Tributária, a partir de 1º de junho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda

PROCESSO Nº 2014/25000/000023

1º APOSTILAMENTO de Reajustamento de Preços referente ao contrato nº 040/2014, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, e a COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA-EPP.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento à Cláusula Primeira, parágrafo único (Das Especificações do Objeto) do contrato nº 040/2014, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para reajuste em 1º de maio de 2018 do pacto firmado.

PROCESSO Nº: 2014/25000/000023.
 INTERESSADO: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA-EPP.
 OBJETO: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Cópias/Impressões preto e branco	R\$ 0,12
Cópias/Impressões colorido	R\$ 0,80

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS,
 em Palmas, 07 de junho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário da Fazenda

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 02
 CONTRATO Nº: 023/2016
 PROCESSO Nº: 2015/25000/000762
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: SEGUROS SURA S/A.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 23/2016 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 68.700,04 (sessenta e oito mil setecentos reais e quatro centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1100.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: 24/05/2018 até 23/05/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2018.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda
 - Roberto Chateaubriand Filho - Representa Legal

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 04
 CONTRATO Nº: 033/2015
 PROCESSO Nº: 2015/25000/000463
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: SIM TELECOM LTDA - EPP.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 33/2015 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 348.438,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.790.04.126.1166.3047.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: 11/06/2018 até 10/06/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda
 - Suelismar Caetano Ferreira - Representa Legal

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 04
 CONTRATO Nº: 011/2014
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000235
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2014 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 157.386,60 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1100.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: 10/06/2018 até 09/06/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda
 - Carlota Braga de Assis Lima - Representa Legal

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
 CONTRATO Nº: 07/2017.
 PROCESSO Nº: 2015/25000/00037.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: JORGE FRANCISCO.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018.
 VIGÊNCIA: de 05/06/2018 a 04/06/2019.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda.
 - Jorge Francisco - Leiloeiro.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ-MA) e a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins (SEFAZ-TO).
 Processo nº 0328650/2017 SEFAZ/MA.
 Objeto: Cessão do direito de uso do software Sistema Crescendo.
 Data de assinatura: 12 de junho de 2018.
 Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.
 Signatários: pela SEFAZ-MA, Marcellus Ribeiro Alves - Secretário da Fazenda; pela SEFAZ-TO, Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda;

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00068, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.2, PNEUS PARA AUTOMÓVEIS na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00068, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS					
Subgrupo: PNEUS PARA AUTOMÓVEIS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
35.2.154	UN	PNEU 155/80 ARO 13 Firestone	208,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.154	UN	PNEU 155/80 ARO 13 Goodyear	208,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.154	UN	PNEU 155/80 ARO 13 Pirelli	259,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.154	UN	PNEU 155/80 ARO 13 Outras Marcas	271,95	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Firestone	202,25	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Goodyear	225,50	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Pirelli	223,05	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Outras Marcas	267,25	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Austone	182,30	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Bridgestone	240,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Clear	182,30	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Continental	162,65	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Cooper Cobra	182,30	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Dunlop	216,33	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Durum	182,30	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Fate	187,50	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Goodrich	240,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Goodride	182,30	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Hankook	190,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Kumho	182,30	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Maxi Spor	150,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Michelin	254,50	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Mickey Thompson	182,30	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Yokohama	240,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Toyo e Wany	190,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Firestone	219,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Goodyear	251,67	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Pirelli	205,75	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Outras Marcas	351,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Austone	200,40	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Bridgestone	190,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Clear	200,40	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Continental	211,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Cooper Cobra	200,40	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Dunlop	219,10	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Durum	190,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Fate	220,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Goodrich	220,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Goodride	223,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Hankook	200,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Kumho	210,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Maxi Spor	200,40	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Michelin	333,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Mickey Thompson	200,40	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Yokohama	285,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Toyo e Wany	200,40	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Firestone	285,17	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Goodyear	285,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Pirelli	253,50	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Outras Marcas	376,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Austone	247,78	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Bridgestone	293,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Clear	247,78	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Continental	260,67	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Cooper Cobra	255,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Dunlop	275,40	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Durum	307,50	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Fate	258,33	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Goodrich	252,93	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Goodride	247,78	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Hankook	280,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Kumho	280,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Maxi Spor	220,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Michelin	358,40	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Mickey Thompson	247,78	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Yokohama	280,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Toyo e Wany	260,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Fusion	230,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Mastercraft	270,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.158	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Dunlop	345,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.158	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Firestone	285,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.158	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Goodyear	349,33	00068/2018	16/06/2018
35.2.158	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Pirelli	336,18	00068/2018	16/06/2018
35.2.158	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Outras Marcas	385,25	00068/2018	16/06/2018
35.2.158	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Michelin	359,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.158	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Fusion	240,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.159	UN	PNEU 175/65 ARO 15 Firestone	320,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.159	UN	PNEU 175/65 ARO 15 Goodyear	403,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.159	UN	PNEU 175/65 ARO 15 Pirelli	362,48	00068/2018	16/06/2018
35.2.159	UN	PNEU 175/65 ARO 15 Outras Marcas	425,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/80 ARO 13 Firestone	290,00	00068/2018	16/06/2018

35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Goodyear	320,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Pirelli	210,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Outras Marcas	336,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Austone	195,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Bridgestone	315,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Clear	230,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Continental	270,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Cooper Cobra	230,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Dunlop	230,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Durun	230,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Fate	230,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Goodrich	246,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Goodride	230,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Hankook	230,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Kumho	230,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Maxi Spor	230,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Michelin	257,60	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Mickey Thompson	230,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Yokohama	315,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Toyo e Wanly	230,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Firestone	322,50	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Goodyear	380,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Pirelli	309,62	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Outras Marcas	399,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Austone	240,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Bridgestone	325,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Clear	257,53	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Continental	309,90	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Cooper Cobra	257,53	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Dunlop	286,17	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Durun	250,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Fate	272,50	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Goodrich	275,53	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Goodride	257,53	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Hankook	280,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Kumho	289,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Maxi Spor	230,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Michelin	360,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Mickey Thompson	257,53	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Yokohama	325,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Toyo e Wanly	257,53	00068/2018	16/06/2018
35.2.162	UN	PNEU 185/65 ARO 14 Fate	270,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.162	UN	PNEU 185/65 ARO 14 Continental	300,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.162	UN	PNEU 185/65 ARO 14 Dunlop	270,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.162	UN	PNEU 185/65 ARO 14 Goodyear	394,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.162	UN	PNEU 185/65 ARO 14 Outras Marcas	413,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.162	UN	PNEU 185/65 ARO 14 Goodrich	324,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.162	UN	PNEU 185/65 ARO 14 Fusion	280,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.162	UN	PNEU 185/65 ARO 14 Mastercraft	270,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Firestone	400,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Goodyear	407,67	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Pirelli	350,36	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Outras Marcas	428,05	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Austone	300,97	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Bridgestone	367,50	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Clear	339,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Continental	307,86	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Cooper Cobra	300,97	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Dunlop	332,33	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Durun	349,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Fate	304,50	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Goodrich	320,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Goodride	300,97	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Hankook	300,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Kumho	367,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Maxi Spor	230,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Michelin	408,50	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Mickey Thompson	300,97	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Yokohama	324,85	00068/2018	16/06/2018
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Toyo e Wanly	330,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.164	UN	PNEU 185/70 ARO 13 86T Outras Marcas	336,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.164	UN	PNEU 185/70 ARO 13 86T Firestone	320,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.164	UN	PNEU 185/70 ARO 13 86T Dunlop	250,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.164	UN	PNEU 185/70 ARO 13 86T Goodyear	310,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.164	UN	PNEU 185/70 ARO 13 86T Pirelli	257,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.165	UN	PNEU 187/70 ARO 14 Outras Marcas	362,25	00068/2018	16/06/2018
35.2.165	UN	PNEU 187/70 ARO 14 Fate	280,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.165	UN	PNEU 187/70 ARO 14 Dunlop	345,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.166	UN	PNEU 185 ARO 14 102/100 R Outras Marcas	447,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.166	UN	PNEU 185 ARO 14 102/100 R Pirelli	426,00	00068/2018	16/06/2018
35.2.166	UN	PNEU 185 ARO 14 102/100 R Fate	375,00	00068/2018	16/06/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00069, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.6, PNEUS PARA CAMINHONETES na conformidade do Anexo Único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00069, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ITEM		UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
					N	VIGÊNCIA
35.6.16	UN	PNEU 195/60 - R14 Outras Marcas		393,75	00069/2018	16/06/2018
35.6.16	UN	PNEU 195/60 - R14 Bridgestone		375,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.16	UN	PNEU 195/60 - R14 Michelin		303,90	00069/2018	16/06/2018
35.6.16	UN	PNEU 195/60 - R14 Yokohama		375,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.17	UN	PNEU 195/70 R14 Outras Marcas		378,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.17	UN	PNEU 195/70 R14 Bridgestone		298,83	00069/2018	16/06/2018
35.6.17	UN	PNEU 195/70 R14 Michelin		280,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.17	UN	PNEU 195/70 R14 Yokohama		298,83	00069/2018	16/06/2018
35.6.18	UN	PNEU 195/90 R15 Firestone		389,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.18	UN	PNEU 195/90 R15 Goodyear		368,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.18	UN	PNEU 195/90 R15 Pirelli		358,90	00069/2018	16/06/2018
35.6.18	UN	PNEU 195/90 R15 Outras Marcas		488,25	00069/2018	16/06/2018
35.6.18	UN	PNEU 195/90 R15 Bridgestone		320,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.18	UN	PNEU 195/90 R15 Michelin		380,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.18	UN	PNEU 195/90 R15 Yokohama		465,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Firestone		361,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Goodyear		426,50	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Pirelli		379,58	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Outras Marcas		473,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Austone		319,79	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Bridgestone		378,50	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Clear		319,79	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Continental		342,25	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Cooper Cobra		319,79	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Dunlop		380,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Durun		319,79	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Fate		320,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Goodrich		380,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Goodride		340,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Hankook		327,58	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Kumho		350,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Maxi Spor		240,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Michelin		453,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Mickey Thompson		385,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Yokohama		430,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Toyo e Wanly		319,79	00069/2018	16/06/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Firestone		430,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Goodyear		464,50	00069/2018	16/06/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Pirelli		480,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Outras Marcas		497,45	00069/2018	16/06/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Bridgestone		360,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Goodrich		380,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Michelin		462,50	00069/2018	16/06/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Yokohama		400,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Firestone		375,50	00069/2018	16/06/2018
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Goodyear		436,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Pirelli		450,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Outras Marcas		513,45	00069/2018	16/06/2018
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Bridgestone		375,50	00069/2018	16/06/2018
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Michelin		489,00	00069/2018	16/06/2018

35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Pirelli	569,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Outras Marcas	610,60	00069/2018	16/06/2018
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Bridgestone	530,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Michelin	560,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Yokohama	518,19	00069/2018	16/06/2018
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Firestone	450,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Goodyear	652,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Pirelli	684,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Outras Marcas	730,64	00069/2018	16/06/2018
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Bridgestone	460,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Michelin	752,99	00069/2018	16/06/2018
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Yokohama	574,17	00069/2018	16/06/2018
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Firestone	740,50	00069/2018	16/06/2018
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Goodyear	980,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Pirelli	862,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Outras Marcas	945,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Bridgestone	810,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Michelin	900,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Yokohama	626,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Firestone	690,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Goodyear	768,50	00069/2018	16/06/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Pirelli	1080,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Outras Marcas	1107,75	00069/2018	16/06/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Bridgestone	778,50	00069/2018	16/06/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Michelin	886,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Yokohama	711,20	00069/2018	16/06/2018
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Firestone	639,50	00069/2018	16/06/2018
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Goodyear	760,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Pirelli	758,50	00069/2018	16/06/2018
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Outras Marcas	781,20	00069/2018	16/06/2018
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Bridgestone	710,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Michelin	713,26	00069/2018	16/06/2018
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Yokohama	665,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Firestone	346,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Goodyear	378,50	00069/2018	16/06/2018
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Pirelli	373,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Outras Marcas	446,15	00069/2018	16/06/2018
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Bridgestone	329,50	00069/2018	16/06/2018
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Michelin	430,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Yokohama	319,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.32	UN	PNEU 235/70 R16 Outras Marcas	573,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.32	UN	PNEU 235/70 R16 Comforsaer	520,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.33	UN	PNEU 235/70 R16 Outras Marcas	572,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.33	UN	PNEU 235/70 R16 Comforsaer	533,90	00069/2018	16/06/2018
35.6.34	UN	PNEU 245/70 R16 Outras Marcas	665,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.34	UN	PNEU 245/70 R16 Comforsaer	607,90	00069/2018	16/06/2018
35.6.35	UN	PNEU 245/70 R16 Outras Marcas	652,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.35	UN	PNEU 245/70 R16 Comforsaer	566,90	00069/2018	16/06/2018
35.6.36	UN	PNEU 265/70 R16 Outras Marcas	695,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.36	UN	PNEU 265/70 R16 Comforsaer	634,90	00069/2018	16/06/2018
35.6.37	UN	PNEU 265/70 R16 Outras Marcas	692,00	00069/2018	16/06/2018
35.6.37	UN	PNEU 265/70 R16 Comforsaer	594,90	00069/2018	16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS
PNEUS PARA CAMINHONETES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00070, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabeleça os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.7, PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00070, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS Subgrupo: PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Firestone	1444,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Goodyear	1376,67	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Pirelli	1176,40	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Outras Marcas	1626,50	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Austone	1184,24	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Bridgestone	1583,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Clear	1184,24	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Continental	1549,05	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Cooper Cobra	1184,24	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Dunlop	1262,50	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Durun	1184,24	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Fate	1250,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Goodrich	1184,24	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Goodride	1184,24	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Hankook	1184,24	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Kumho	1250,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Maxi Spor	1184,24	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Mickey Thompson	1184,24	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Yokohama	1316,80	00070/2018	16/06/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Toyo e Wanly	1184,24	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Firestone	1522,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Goodyear	1904,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Pirelli	1299,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Outras Marcas	1999,20	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Austone	1243,17	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Bridgestone	1620,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Clear	1243,17	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Continental	1645,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Cooper Cobra	1243,17	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Dunlop	1308,50	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Durun	1300,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Fate	1310,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Goodrich	1280,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Goodride	1243,17	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Hankook	1243,17	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Kumho	1584,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Maxi Spor	1243,17	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Mickey Thompson	1243,17	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Yokohama	1456,27	00070/2018	16/06/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Toyo e Wanly	1243,17	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Firestone	1444,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Goodyear	1455,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Pirelli	1212,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Outras Marcas	1735,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Austone	1046,21	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Bridgestone	1549,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Clear	1046,21	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Continental	1377,60	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Cooper Cobra	1046,21	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Dunlop	1275,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Durun	1046,21	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Fate	1046,21	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Goodrich	1046,21	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Goodride	1250,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Hankook	1046,21	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Kumho	1199,90	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Maxi Spor	1046,21	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Mickey Thompson	1046,21	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Yokohama	1319,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Toyo e Wanly	1046,21	00070/2018	16/06/2018
35.7.27	UN	PNEU 11 R22.5 Firestone	1974,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.27	UN	PNEU 11 R22.5 Goodyear	2264,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.27	UN	PNEU 11 R22.5 Pirelli	1371,92	00070/2018	16/06/2018
35.7.27	UN	PNEU 11 R22.5 Outras Marcas	2367,75	00070/2018	16/06/2018
35.7.27	UN	PNEU 11 R22.5 Bridgestone	1929,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.27	UN	PNEU 11 R22.5 Yokohama	1540,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.28	UN	PNEU 11.00 R20 Firestone	1321,50	00070/2018	16/06/2018
35.7.28	UN	PNEU 11.00 R20 Goodyear	2768,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.28	UN	PNEU 11.00 R20 Pirelli	1510,67	00070/2018	16/06/2018
35.7.28	UN	PNEU 11.00 R20 Outras Marcas	2367,75	00070/2018	16/06/2018
35.7.28	UN	PNEU 11.00 R20 Bridgestone	2250,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.28	UN	PNEU 11.00 R20 Yokohama	1761,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Firestone	1790,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Goodyear	1782,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Pirelli	1480,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Outras Marcas	1879,50	00070/2018	16/06/2018
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Austone	1600,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Yokohama	1666,75	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Firestone	1975,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Goodyear	2225,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Pirelli	1818,65	00070/2018	16/06/2018

35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Outras Marcas	2119,95	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Austone	1522,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Bridgestone	2019,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Clear	1600,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Continental	1792,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Cooper Cobra	1600,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Dunlop	1930,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Durun	1600,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Fate	1600,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Goodrich	1600,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Goodride	1600,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Hankook	1600,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Kumho	1700,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Maxi Spor	1600,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Mickey Thompson	1600,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Yokohama	1811,75	00070/2018	16/06/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Toyo e Wanly	1600,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Firestone	1830,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Goodyear	1957,40	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Pirelli	1492,45	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Outras Marcas	2016,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Bridgestone	1920,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Clear	1522,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Continental	1580,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Cooper Cobra	1600,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Dunlop	1782,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Durun	1522,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Fate	1522,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Goodrich	1522,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Goodride	1522,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Hankook	1522,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Kumho	1536,80	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Maxi Spor	1522,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Mickey Thompson	1522,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Toyo e Wanly	1522,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.32	UN	PNEU 12 R22.5 Firestone	1805,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.32	UN	PNEU 12 R22.5 Goodyear	1890,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.32	UN	PNEU 12 R22.5 Pirelli	1799,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.32	UN	PNEU 12 R22.5 Outras Marcas	1926,75	00070/2018	16/06/2018
35.7.33	UN	PNEU 12.00 R20 Firestone	2584,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.33	UN	PNEU 12.00 R20 Goodyear	3000,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.33	UN	PNEU 12.00 R20 Pirelli	2941,68	00070/2018	16/06/2018
35.7.33	UN	PNEU 12.00 R20 Outras Marcas	3150,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.33	UN	PNEU 12.00 R20 Austone	800,67	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Firestone	830,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Goodyear	980,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Pirelli	948,75	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Outras Marcas	955,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Bridgestone	862,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Clear	800,67	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Continental	819,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Cooper Cobra	700,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Dunlop	936,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Durun	800,67	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Fate	780,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Goodrich	800,67	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Goodride	800,67	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Hankook	800,67	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Kumho	800,67	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Maxi Spor	800,67	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Mickey Thompson	800,67	00070/2018	16/06/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Toyo e Wanly	662,50	00070/2018	16/06/2018
35.7.35	UN	PNEU 275/70 R22.5 Firestone	1620,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.35	UN	PNEU 275/70 R22.5 Goodyear	1950,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.35	UN	PNEU 275/70 R22.5 Pirelli	1569,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.35	UN	PNEU 275/70 R22.5 Outras Marcas	2047,50	00070/2018	16/06/2018
35.7.35	UN	PNEU 275/70 R22.5 Austone	1334,13	00070/2018	16/06/2018
35.7.35	UN	PNEU 275/70 R22.5 Yokohama	1558,17	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Firestone	1570,75	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Goodyear	1789,75	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Pirelli	1616,40	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Outras Marcas	1963,50	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Bridgestone	1650,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Clear	1334,13	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Continental	1346,25	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Cooper Cobra	1334,13	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Dunlop	1785,88	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Durun	1334,13	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Fate	1620,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Goodrich	1334,13	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Goodride	1334,13	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Hankook	1334,13	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Kumho	1334,13	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Maxi Spor	1334,13	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Michelin	1870,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Mickey Thompson	1334,13	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Yokohama	1597,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Toyo e Wanly	1334,13	00070/2018	16/06/2018
35.7.37	UN	PNEU 295/80 R22.5 Firestone	1680,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.37	UN	PNEU 295/80 R22.5 Goodyear	1849,50	00070/2018	16/06/2018
35.7.37	UN	PNEU 295/80 R22.5 Pirelli	1831,70	00070/2018	16/06/2018
35.7.37	UN	PNEU 295/80 R22.5 Outras Marcas	2079,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.37	UN	PNEU 295/80 R22.5 Bridgestone	1747,33	00070/2018	16/06/2018
35.7.37	UN	PNEU 295/80 R22.5 Michelin	1980,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.37	UN	PNEU 295/80 R22.5 Yokohama	1849,25	00070/2018	16/06/2018
35.7.38	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Firestone	1510,69	00070/2018	16/06/2018
35.7.38	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Goodyear	2290,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.38	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Pirelli	2900,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.38	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Outras Marcas	3045,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.38	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Bridgestone	1900,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.39	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Firestone	2500,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.39	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Goodyear	2710,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.39	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Pirelli	2390,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.39	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Outras Marcas	2845,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.39	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Austone	420,71	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Firestone	500,00	00070/2018	16/06/2018

35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Goodyear	574,98	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Pirelli	460,65	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Outras Marcas	1729,35	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Clear	420,71	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Continental	420,71	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Cooper Cobra	1647,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Dunlop	420,71	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Durun	420,71	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Fate	420,71	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Goodrich	420,71	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Goodride	420,71	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Hankook	420,71	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Kumho	399,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Maxi Spor	420,71	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Mickey Thompson	420,71	00070/2018	16/06/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Toyo e Wanly	420,71	00070/2018	16/06/2018
35.7.41	UN	PNEU 750 R16 Firestone	522,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.41	UN	PNEU 750 R16 Goodyear	621,78	00070/2018	16/06/2018
35.7.41	UN	PNEU 750 R16 Pirelli	503,23	00070/2018	16/06/2018
35.7.41	UN	PNEU 750 R16 Outras Marcas	652,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.42	UN	PNEU 750 OUTROS AROS Firestone	564,50	00070/2018	16/06/2018
35.7.42	UN	PNEU 750 OUTROS AROS Goodyear	600,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.42	UN	PNEU 750 OUTROS AROS Pirelli	640,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.42	UN	PNEU 750 OUTROS AROS Outras Marcas	766,85	00070/2018	16/06/2018
35.7.43	UN	PNEU 9.00 R20 Firestone	1245,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.43	UN	PNEU 9.00 R20 Goodyear	1055,50	00070/2018	16/06/2018
35.7.43	UN	PNEU 9.00 R20 Pirelli	800,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.43	UN	PNEU 9.00 R20 Outras Marcas	1405,95	00070/2018	16/06/2018
35.7.43	UN	PNEU 9.00 R20 Bridgestone	1339,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.43	UN	PNEU 9.00 R20 Dunlop	905,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.43	UN	PNEU 9.00 R20 Yokohama	1032,04	00070/2018	16/06/2018
35.7.44	UN	PNEU 900 R20 Firestone	1270,00	00070/2018	16/06/2018
35.7.44	UN	PNEU 900 R20 Goodyear	1116,50	00070/2018	16/06/2018
35.7.44	UN	PNEU 900 R20 Pirelli	946,67	00070/2018	16/06/2018
35.7.44	UN	PNEU 900 R20 Outras Marcas	1333,50	00070/2018	16/06/2018
35.7.44	UN	PNEU 900 R20 Dunlop	997,00	00070/2018	16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS
PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

35.9.40	UN	PNEU 1300 - R24 Firestone	2317,67	0007/2018	16/06/2018
35.9.40	UN	PNEU 1300 - R24 Goodyear	2487,25	0007/2018	16/06/2018
35.9.40	UN	PNEU 1300 - R24 Pirelli	2195,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.40	UN	PNEU 1300 - R24 Outras Marcas	2611,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.41	UN	PNEU 14.00 - R24 Firestone	3350,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.41	UN	PNEU 14.00 - R24 Goodyear	2870,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.41	UN	PNEU 14.00 - R24 Pirelli	2677,30	0007/2018	16/06/2018
35.9.41	UN	PNEU 14.00 - R24 Outras Marcas	3517,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.42	UN	PNEU 14.9 - R24 Firestone	2570,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.42	UN	PNEU 14.9 - R24 Goodyear	2825,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.42	UN	PNEU 14.9 - R24 Pirelli	1878,80	0007/2018	16/06/2018
35.9.42	UN	PNEU 14.9 - R24 Outras Marcas	2966,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.43	UN	PNEU 14.9 - R26 Firestone	2430,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.43	UN	PNEU 14.9 - R26 Goodyear	2820,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.43	UN	PNEU 14.9 - R26 Pirelli	2447,42	0007/2018	16/06/2018
35.9.43	UN	PNEU 14.9 - R26 Outras Marcas	2961,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.44	UN	PNEU 14.9 - R28 Firestone	2202,67	0007/2018	16/06/2018
35.9.44	UN	PNEU 14.9 - R28 Goodyear	2220,83	0007/2018	16/06/2018
35.9.44	UN	PNEU 14.9 - R28 Pirelli	2155,89	0007/2018	16/06/2018
35.9.44	UN	PNEU 14.9 - R28 Outras Marcas	2305,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.45	UN	PNEU 1400 - R24 Firestone	3300,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.45	UN	PNEU 1400 - R24 Goodyear	2969,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.45	UN	PNEU 1400 - R24 Pirelli	2785,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.45	UN	PNEU 1400 - R24 Outras Marcas	3465,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.46	UN	PNEU 16.9 - R24 Firestone	2550,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.46	UN	PNEU 16.9 - R24 Goodyear	3853,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.46	UN	PNEU 16.9 - R24 Pirelli	2387,28	0007/2018	16/06/2018
35.9.46	UN	PNEU 16.9 - R24 Outras Marcas	4045,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.47	UN	PNEU 16.9 - R28 Firestone	3160,50	0007/2018	16/06/2018
35.9.47	UN	PNEU 16.9 - R28 Goodyear	3569,33	0007/2018	16/06/2018
35.9.47	UN	PNEU 16.9 - R28 Pirelli	2908,33	0007/2018	16/06/2018
35.9.47	UN	PNEU 16.9 - R28 Outras Marcas	3747,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.48	UN	PNEU 17.5 - R25 Firestone	3980,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.48	UN	PNEU 17.5 - R25 Goodyear	4127,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.48	UN	PNEU 17.5 - R25 Pirelli	3945,15	0007/2018	16/06/2018
35.9.48	UN	PNEU 17.5 - R25 Outras Marcas	4179,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.49	UN	PNEU 18.4 - R26 Firestone	3400,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.49	UN	PNEU 18.4 - R26 Goodyear	3853,33	0007/2018	16/06/2018
35.9.49	UN	PNEU 18.4 - R26 Pirelli	2906,51	0007/2018	16/06/2018
35.9.49	UN	PNEU 18.4 - R26 Outras Marcas	4045,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.50	UN	PNEU 18.4 - R30 Firestone	2936,50	0007/2018	16/06/2018
35.9.50	UN	PNEU 18.4 - R30 Goodyear	4307,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.50	UN	PNEU 18.4 - R30 Pirelli	3139,83	0007/2018	16/06/2018
35.9.50	UN	PNEU 18.4 - R30 Outras Marcas	4522,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.51	UN	PNEU 18.4 - R34 Firestone	3447,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.51	UN	PNEU 18.4 - R34 Goodyear	6112,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.51	UN	PNEU 18.4 - R34 Pirelli	3621,81	0007/2018	16/06/2018
35.9.51	UN	PNEU 18.4 - R34 Outras Marcas	6112,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.52	UN	PNEU 19.5L - R24 Firestone	2657,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.52	UN	PNEU 19.5L - R24 Goodyear	3279,50	0007/2018	16/06/2018
35.9.52	UN	PNEU 19.5L - R24 Pirelli	3270,16	0007/2018	16/06/2018
35.9.52	UN	PNEU 19.5L - R24 Outras Marcas	3442,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.53	UN	PNEU 20.8 - R38 Firestone	6104,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.53	UN	PNEU 20.8 - R38 Goodyear	6378,50	0007/2018	16/06/2018
35.9.53	UN	PNEU 20.8 - R38 Pirelli	5077,27	0007/2018	16/06/2018
35.9.53	UN	PNEU 20.8 - R38 Outras Marcas	6696,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.54	UN	PNEU 23.1 - R30 Firestone	4691,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.54	UN	PNEU 23.1 - R30 Goodyear	4659,50	0007/2018	16/06/2018
35.9.54	UN	PNEU 23.1 - R30 Pirelli	4589,48	0007/2018	16/06/2018
35.9.54	UN	PNEU 23.1 - R30 Outras Marcas	4925,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.55	UN	PNEU 24.5 - R32 Firestone	5455,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.55	UN	PNEU 24.5 - R32 Goodyear	6710,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.55	UN	PNEU 24.5 - R32 Pirelli	4966,46	0007/2018	16/06/2018
35.9.55	UN	PNEU 24.5 - R32 Outras Marcas	7045,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.56	UN	PNEU 30.5L - R32 Firestone	9023,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.56	UN	PNEU 30.5L - R32 Goodyear	11000,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.56	UN	PNEU 30.5L - R32 Pirelli	9253,63	0007/2018	16/06/2018
35.9.56	UN	PNEU 30.5L - R32 Outras Marcas	11500,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.57	UN	PNEU 6.50 - R16 Firestone	354,19	0007/2018	16/06/2018
35.9.57	UN	PNEU 6.50 - R16 Goodyear	443,55	0007/2018	16/06/2018
35.9.57	UN	PNEU 6.50 - R16 Pirelli	382,75	0007/2018	16/06/2018
35.9.57	UN	PNEU 6.50 - R16 Outras Marcas	457,10	0007/2018	16/06/2018
35.9.58	UN	PNEU 7.00 - R16 Firestone	500,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.58	UN	PNEU 7.00 - R16 Goodyear	615,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.58	UN	PNEU 7.00 - R16 Pirelli	491,68	0007/2018	16/06/2018
35.9.58	UN	PNEU 7.00 - R16 Outras Marcas	631,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.59	UN	PNEU 7.50 - R16 Firestone	499,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.59	UN	PNEU 7.50 - R16 Goodyear	751,30	0007/2018	16/06/2018
35.9.59	UN	PNEU 7.50 - R16 Pirelli	503,23	0007/2018	16/06/2018
35.9.59	UN	PNEU 7.50 - R16 Outras Marcas	788,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.60	UN	PNEU 7.50 - R18 Firestone	687,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.60	UN	PNEU 7.50 - R18 Goodyear	1055,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.60	UN	PNEU 7.50 - R18 Pirelli	698,26	0007/2018	16/06/2018
35.9.60	UN	PNEU 7.50 - R18 Outras Marcas	1107,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.61	UN	PNEU 9.5 - R24 Firestone	1160,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.61	UN	PNEU 9.5 - R24 Goodyear	1595,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.61	UN	PNEU 9.5 - R24 Pirelli	1140,00	0007/2018	16/06/2018
35.9.61	UN	PNEU 9.5 - R24 Outras Marcas	1674,00	0007/2018	16/06/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00073, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabeleceu os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 49.1, TELHAS na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00073, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PRODUTOS CERÂMICOS					
Subgrupo: TELHAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				IN	VIGÊNCIA
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPOSITO BRANCA	2732,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPOSITO MESCLADA	2935,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPOSITO ESMALTADA	2995,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPOSITO IMPERMEABILIZADA	2322,50	0007/2018	16/06/2018
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPOSITO VERMELHA	1763,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPOSITO NATURAL	1725,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPOSITO PINTADA	1967,50	0007/2018	16/06/2018
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPOSITO OUTRAS	3100,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.70	MIL	TELHA COLONIAL / PORTUGUESA - NO DEPOSITO MESCLADA	1675,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.70	MIL	TELHA COLONIAL / PORTUGUESA - NO DEPOSITO NATURAL	1444,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Classe 3	0,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Outras Marcas	966,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Edimac	737,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Certo	920,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Alencar	737,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica São José	737,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Formoso	737,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Guarany	765,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Milenium	737,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Realino	737,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Três de Maio	700,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Tocantins	737,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Araguaçu	737,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Boa Vista	737,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Campo Alegre	737,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Cinco Irmãos	737,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Joca Costa	737,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Pai Elerno	737,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Jonis	707,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Santa Maria	820,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Cemar	707,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Nossa Senhora da Guia	707,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Souza	707,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Batista & Borges	707,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Santo Antônio	707,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Teto	707,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Vitória	707,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Santa Rita	707,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Dois Irmãos	707,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Duere	707,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Cerâmica Pampa	707,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Outras Marcas	700,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Edimac	560,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Certo	560,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Alencar	560,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica São José	560,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Formoso	560,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Guarany	560,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Milenium	560,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Realino	560,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Cerâmica Três de Maio	560,00	0007/2018	16/06/2018
49.1.72					

49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Tocantins	450,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Araguaçu	450,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Boa Vista	450,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Campo Alegre	450,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Cinco Irmãos	450,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Joca Costa	450,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Pal Eterno	450,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Jonis	350,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Santa Maria	350,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Cermar	350,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Nossa Senhora da Guia	350,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Souza	350,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Batista & Borges	350,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Santo Antônio	350,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Teto	350,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Vitória	350,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Santa Rita	350,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Dois Irmãos	350,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Duert	350,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Cerâmica Pampa	350,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.74	MIL	TELHA ROMANA Na cerâmica	750,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.74	MIL	TELHA ROMANA No depósito	1357,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Concreto	2467,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Telha Nossa	2500,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Telha Durax	2350,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Teto	2000,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Tegula	2800,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Tecoteilha	2750,00	00073/2018	16/06/2018
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Outras Marcas	2940,00	00073/2018	16/06/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00075, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 54.1 - OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00075, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRODUTOS CERÂMICOS	
TELHAS	
Classe 3	JONIS, SANTA MARIA, CERMAR, NOSSA SENHORA DA GUIA, CERAMICA SOUZA, BATISTA & BORGES, SANTO ANTONIO, TETO, VITÓRIA, SANTA RITA, DOIS IRMÃOS, DUERT, PAMPA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00074, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 49.5, TIJOLOS na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00074, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PRODUTOS CERÂMICOS				
Subgrupo: TIJOLOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
49.5.1	MIL	TUJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS - 9X14X19 Na cerâmica	364,00	00074/2018 16/06/2018
49.5.1	MIL	TUJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X14X19 No depósito	470,00	00074/2018 16/06/2018
49.5.2	MIL	TUJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS - 9X14X24 Na cerâmica	428,00	00074/2018 16/06/2018
49.5.2	MIL	TUJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS - 9X14X24 No depósito	550,00	00074/2018 16/06/2018
49.5.3	MIL	TUJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X19 Na cerâmica	516,00	00074/2018 16/06/2018
49.5.3	MIL	TUJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X19 No depósito	607,00	00074/2018 16/06/2018
49.5.4	MIL	TUJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X29 Na cerâmica	697,00	00074/2018 16/06/2018
49.5.4	MIL	TUJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X29 No depósito	855,00	00074/2018 16/06/2018
49.5.5	MIL	TUJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 11,5X19X29 Na cerâmica	780,00	00074/2018 16/06/2018
49.5.5	MIL	TUJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 11,5X19X29 No depósito	980,00	00074/2018 16/06/2018
49.5.6	MIL	TUJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X24 Na cerâmica	520,00	00074/2018 16/06/2018
49.5.6	MIL	TUJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X24 No depósito	815,00	00074/2018 16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRODUTOS CERÂMICOS
TIJOLOS - Na Cerâmica: Valor pesquisado sem frete

Grupo: OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS				
Subgrupo: OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUM				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
54.1.32	KG	SUCATA ALUMÍNIO	2,24	00075/2018 16/06/2018
54.1.32	KG	SUCATA BATERIAS	1,70	00075/2018 16/06/2018
54.1.32	KG	SUCATA CHUMBO	2,30	00075/2018 16/06/2018
54.1.32	KG	SUCATA COBRE ENCAPADO	3,88	00075/2018 16/06/2018
54.1.32	KG	SUCATA COBRE	8,82	00075/2018 16/06/2018
54.1.32	KG	SUCATA PAPEL	0,30	00075/2018 16/06/2018
54.1.33	TON	SUCATA AUTOMÓVEL	250,00	00075/2018 16/06/2018
54.1.33	TON	SUCATA FERRO	277,00	00075/2018 16/06/2018
54.1.33	TON	SUCATA LATÃO	2750,00	00075/2018 16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS
OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00076, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 63.9 - TRANSPORTES DE CARGA FRIA, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00076, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES				
Subgrupo: TRANSPORTE DE CARGA FRIA				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
63.9.1	K/T	QUILÔMETRO RODADO POR TONELADA km rodado por tonelada no Truck	0,37	00076/2018 16/06/2018
63.9.1	K/T	QUILÔMETRO RODADO POR TONELADA km rodado por tonelada na Carreta	0,41	00076/2018 16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRANSPORTES
TRANSPORTE DE CARGA FRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00077, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 63.10 - TRANSPORTE DE CARGA SECA M3/R\$, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00077, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE CARGA SECA M3/R\$					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.10.1	M3R	METRO CÚBICO POR REAL m3	0,43	00077/2018	16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRANSPORTES
TRANSPORTE DE CARGA SECA M3/R\$

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00078, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 63.11 - TRANSPORTE DE CARGA SECA KM/T, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00078, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE CARGA SECA KM /T					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.11.1	K/T	QUILÔMETRO POR TONELADA km rodado por tonelada	0,28	00078/2018	16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRANSPORTES
TRANSPORTE DE CARGA SECA KM /T

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00079, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 63.12 - TRANSPORTE DE GADO VIVO(BOVINOS, BUBALINOS E SIMILARES), na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00079, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE GADO VIVO (BOVINOS, BUBALINOS E SIMILARES)					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO km rodado por óleo diesel	2,68	00079/2018	16/06/2018
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Carreta para 45 cabeças	3,26	00079/2018	16/06/2018
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Carreta para 36 cabeças	3,19	00079/2018	16/06/2018
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Carreta para 27 cabeças	3,11	00079/2018	16/06/2018
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Caminhão truck para 18 cabeças	2,42	00079/2018	16/06/2018
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Caminhão 34	2,10	00079/2018	16/06/2018
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Carreta acima de 45 Cabeças	3,83	00079/2018	16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRANSPORTES
TRANSPORTE DE GADO VIVO (BOVINOS, BUBALINOS E SIMILARES)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00080, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 63.13 - TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANEL, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00080, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANEL					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.13.1	K/T	QUILÔMETRO RODADO POR TONELADA km rodado por tonelada	0,27	00080/2018	16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRANSPORTES
TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANEL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00081, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 63.14 - TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANEL (AREIA, BRITA E SAIBRO), na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00081, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANEL (AREIA, BRITA E SAIBRO)					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.14.1	KRS	QUILÔMETRO RODADO PELO PREÇO DO ÓLEO DIESEL. Ida e volta - caminho toco, truck e carreta	2,87	00081/2018	16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRANSPORTES TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANEL (AREIA, BRITA E SAIBRO)
--

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00082, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterados os subgrupos 63.15 - TRANSPORTE, SUCATAS EM GERAL, TRATOR E VEÍCULOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00082, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE MUDANÇAS, SUCATAS EM GERAL, TRATOR E VEÍCULOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.15.1	KM	QUILÔMETRO RODADO Carreta ou Cegonha	1,91	00082/2018	16/06/2018
63.15.1	KM	QUILÔMETRO RODADO Caminhão Truck	2,62	00082/2018	16/06/2018
63.15.1	KM	QUILÔMETRO RODADO Caminhão 3/4	2,16	00082/2018	16/06/2018
63.15.1	KM	QUILÔMETRO RODADO Caminhão toco	2,24	00082/2018	16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRANSPORTES TRANSPORTE DE MUDANÇAS, SUCATAS EM GERAL, TRATOR E VEÍCULOS
--

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00083, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterados os subgrupos 63.16 - TRANSPORTE DE CARVÃO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00083, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE CARVÃO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.16.1	TKM	TONELADA POR QUILOMETRO	0,26	00083/2018	16/06/2018
63.16.2	TKM	TRANSPORTE DE CARVÃO ATIVADO	0,80	00083/2018	16/06/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00084, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 63.17 - TRANSPORTE DE FRUTAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00084, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE FRUTAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.17.1	TKM	TONELADA POR QUILOMETRO	0,33	00084/2018	16/06/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00085, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 63.19 - TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00085, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.19.2	M3	TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO POR M3 km rodado por M3	0,15	00085/2018	16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRANSPORTES TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS
--

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00086, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 63.20 - TRANSPORTE DE AVES VIVAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00086, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE AVES VIVAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.20.1	KM	TRANSPORTE DE AVES VIVAS - KM RODADO	1,80	00086/2018	16/06/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00087, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 63.21 - TRANSPORTE DE GRÃOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00087, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE GRÃOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.21.1	K/T	TRANSPORTE DE GRÃOS - K/T km rodado por tonelada	0,31	00087/2018	16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRANSPORTES TRANSPORTE DE GRÃOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00088, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 63.22 - TRANSPORTE DE SUCATAS DE FERRO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00088, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE SUCATAS DE FERRO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.22.1	K/T	QUILOMETRO RODADO POR TONELADA km rodado por tonelada	0,19	00088/2018	16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRANSPORTES TRANSPORTE DE SUCATAS DE FERRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00089, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 63.23 - TRANSPORTE DE BIODIESEL, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00089, de 11 de Junho de 2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00092, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

Grupo: TRANSPORTES				
Subgrupo: TRANSPORTE DE BIODISEL				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
63.23.1	KM	TRANSPORTE DE BIODISEL - M3 / KM RODADO	0,13	00089/2018 16/06/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00090, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 63.24 - TRANSPORTE DE CASCA DE ARROZ, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00090, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES				
Subgrupo: TRANSPORTE DE CASCA DE ARROZ				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
63.24.1	K/T	TRANSPORTE DE CASCA DE ARROZ km rodado por tonelada	0,19	00090/2018 16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRANSPORTES
TRANSPORTE DE CASCA DE ARROZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00091, de 11 de Junho de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 63.25 - TRANSPORTE DE MADEIRA, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00091, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES				
Subgrupo: TRANSPORTE DE MADEIRA				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
63.25.1	K/T	QUILÔMETRO POR TONELADA km rodado por tonelada	0,50	00091/2018 16/06/2018
63.25.2	KM3	QUILÔMETRO POR M3 1 Km rodado por M3	0,60	00091/2018 16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRANSPORTES
TRANSPORTE DE MADEIRA

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 63.26- TRANSPORTE DE CERÂMICA, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00092, de 11 de Junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TRANSPORTES				
Subgrupo: TRANSPORTE DE CERÂMICA				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
63.26.1	K/R	TRANSPORTE DE CERÂMICA km rodado	3,45	00092/2018 16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRANSPORTES
TRANSPORTE DE CERÂMICA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 072/2018. Abertura dia 25.06.2018, às 9h (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente (equipamento correlacionador e analisador de espectros portátil), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.019/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 12 de junho de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 037/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 037/2018 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS
LTDA - CNPJ: 20.063.556/0001-34

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 12 de junho de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário

Empresa:

AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 037/2018

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
RESERVA:

Empresa: RC CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	20	Pneu para veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 185/70/ARO 14, tipo sem câmara, aplicação Fiat/Siena Fire Flex, com padrão de qualidade devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	CORDIANT ROADRU NNER	265,82	5.316,40
02	UND	5	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 235/75/ARO 15, tipo sem câmara, aplicação RANGER, com padrão de qualidade devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	COMFORSER CF2000	465,00	2.325,00
03	UND	5	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 245/70/ARO 16, tipo sem câmara, aplicação GM/S10 Colina D 4X4, com padrão de qualidade devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	CACHLAND HT7006	505,96	2.529,80
VALOR TOTAL						R\$ 10.171,20

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os produtos deverão ser entregues, no Almoxarifado Central da Secretaria da Administração, localizado na Avenida NS-10, Quadra 412 Sul, s/nº, em dias úteis, no horário compreendido entre as 8h e 12h e 14h às 18h.

b) Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta-corrente da Contratada, contados a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante atesto de Servidor designado pelo Gestor da Pasta.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	20	Pneu para veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 185/70/ARO 14, tipo sem câmara, aplicação Fiat/Siena Fire Flex, com padrão de qualidade devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	265,82	5.316,40
					R\$ 5.316,40

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2017/63010/0001

CONVENIENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Versa o presente Apostilamento em alterar o representante legal do contrato firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., em função da nomeação do novo gestor conforme ato do Chefe do Poder Executivo nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Nº 5.095, no dia 19 de abril do corrente ano, em conformidade com a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 039/2017

Termo de Contrato que entre si celebram o Estado do Tocantins através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF e a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

a) CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF, instituição de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 01.786.011/0001-01, com sede na Rodovia TO-010, KM 01, Setor Leste, 1ª Etapa - Lote 11, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Secretário SÉRGIO LEÃO, residente em Palmas - TO.

b) CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 25.086.034/0001-71, com sede na Quadra 104 Norte, Avenida LO 04, Conj. 04, Lote 12A, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-032, neste ato representada por seus representantes legal ALESSANDRO BRUM, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº M7786431 - SSP/MG, CPF nº 906.282.256-87, e pelo Sr. ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.094.569 SSP/TO, CPF nº 216.577.771-20, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se-lhes, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições

Leia-se:

Termo de Contrato que entre si celebram o Estado do Tocantins através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF e a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

a) CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF, instituição de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 01.786.011/0001-01, com sede na Rodovia TO-010, KM 01, Setor Leste, 1ª Etapa - Lote 11, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Secretário CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN, residente em Palmas - TO.

b) CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 25.086.034/0001-71, com sede na Quadra 104 Norte, Avenida LO 04, Conj. 04, Lote 12A, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-032, neste ato representada por seus representantes legal ALESSANDRO BRUM, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº M7786431 - SSP/MG, CPF nº 906.282.256-87, e pelo Sr. ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.094.569 SSP/TO, CPF nº 216.577.771-20, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se-lhes, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições

Palmas, 15 de maio de 2018.

Claudinei Aparecido Quaresemin
Secretário SEINF

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2017/63010/0002
CONVENENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Versa o presente Apostilamento em alterar o representante legal do contrato firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, em função da nomeação do novo gestor conforme ato do Chefe do Poder Executivo nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Nº 5.095, no dia 19 de abril do corrente ano, em conformidade com a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.786.011/0001-01, situada à Rodovia TO-010, KM 01, lote 11, Setor Leste - Palmas/TO representada por seu Secretário, o Senhor SÉRGIO LEÃO, brasileiro, portador da C.I.Nº 435.300 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.694.921-91, designado pelo Ato nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Quadra 312 Sul, Av. LO 05, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.021-200, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.509/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua Procuradora a Sr.ª UILMA HOLANDA CAVALCANTE AGUIAR, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 85501 SSP/TO, CPF nº 260.833.371-00, em conjunto com o Diretor, Sr. ANDRÉ MEDRADO MAGALHÃES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 967159016 - SSP/BA, CPF nº 795.126.075.49, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se-lhes, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.786.011/0001-01, situada à Rodovia TO-010, KM 01, Lote 11, Setor Leste - Palmas/TO representada por seu Secretário, o Senhor CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN, brasileiro, portador da C.I.Nº 23.428.297 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.419.888-90, designado pelo Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19/04/2018, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Quadra 312 Sul, Av. LO 05, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.021-200, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.509/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua Procuradora a Sr.ª UILMA HOLANDA CAVALCANTE AGUIAR, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 85501 SSP/TO, CPF nº 260.833.371-00, em conjunto com o Diretor, Sr. ANDRÉ MEDRADO MAGALHÃES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 967159016 - SSP/BA, CPF nº 795.126.075.49, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se-lhes, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Palmas, 15 de maio de 2018.

Claudinei Aparecido Quaresemin
Secretário SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - REEDIÇÃO
TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Global.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, com Fornecimento de Mão de Obra e Material para Execução de Reforma e Adequação ao Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico no Hospital Regional de Gurupi - TO.
DATA DE ABERTURA: 29.06.2018, às 9h.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
LOCAL: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018
TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para execução de Sistema de Proteção e Combate à Incêndio no Serviço de Verificação de Óbito (SVO), Instituto de Criminalística (IC) e Instituto Médico Legal (IML) em Palmas - TO.
DATA DE ABERTURA: 29.06.2018, às 10h30.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
LOCAL: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018
TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Global.
OBJETO: Contratação, de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à construção da Sede da 2ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - 2ª Cia - Taquaralto.
DATA DE ABERTURA: 29.06.2018, às 11h30.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
LOCAL: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2018
TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Global por Lote.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Instalações Elétricas, para a execução de obra referente à Reforma Elétrica Geral, Instalação do Posto de Transformação e Pintura Geral das Unidades Escolares Contempladas no Programa de Fomento das Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral do MEC - 2ª Etapa.
DATA DE ABERTURA: 16.07.2018, às 9h.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
LOCAL: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 12 de junho de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento da Concorrência nº 010/2017, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.108, pág. 41, de 09 de maio de 2018.

ONDE SE LÊ:

LOTE 06: FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - ME, no valor de R\$ 351.759,24 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos.)

LEIA-SE:

LOTE 06: FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - ME, no valor de R\$ 341.759,24 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos.)

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Recuperação de Material Rodante, com fornecimento de peças, para atender a AGETO.
Vencedora: TRATORTINS PEÇAS LTDA, LOTE 01: item 01, com o percentual de 5% (cinco por cento) e item 02, R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o km rodado.

Palmas - TO, 12 de junho de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 49/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 581 - DSG, de 19 de abril de 2018, a Resolução 406, de 19 de abril de 2018, que regulamenta as eleições suplementares de 2018 para os cargos de Governador e Vice-Governador no Estado do Tocantins, e conforme a Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que o servidor Arnone Higa de Figueiredo, matrícula nº 90314-5, Técnico de Informática, foi designado, por meio da Portaria nº 40/2018/SEPLAN/GABSEC, para trabalhar por 45 (quarenta e cinco) dias, na 29ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 2524/2018 - PRES/29ª ZE, pelo qual o servidor Arnone Higa de Figueiredo fora requisitado prevê a possibilidade de prorrogação por mais 30 (trinta) dias, em caso de haver 2º turno nas eleições suplementares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º, da Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo constante da Portaria nº 40/2018/SEPLAN/GABSEC, por mais 30 (trinta) dias, para dispensar do registro eletrônico de ponto, o servidor ARNONE HIGA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 90314-5, Técnico em Informática.

Parágrafo único. A prorrogação referida no *caput* deste artigo contar-se-á de 14 de junho a 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário do Planejamento e Orçamento, em exercício

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 407, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º, do art. 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO a Sindicância investigativa instaurada para apurar supostas condutas irregulares, no cumprimento de carga horária dos médicos servidores do Hospital de Referência de Gurupi;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.096, de 20 de abril de 2018, que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 13/2018/SES/SADM, de 25 de maio de 2018, da Superintendência de Administração desta Pasta, no qual solicita a todos servidores a realização de ações para redução dos serviços detalhados no Decreto acima mencionado;

CONSIDERANDO que a continuidade nas investigações da sindicância em apreço depende de deslocamento da comissão à cidade de Gurupi, gerando custos para a administração;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por prazo indeterminado, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos, os trabalhos da Sindicância instaurada pela PORTARIA/GABSEC/SES/Nº 326, de 08 de maio de 2018, referente aos autos nº 2017/30550/005966 e apensos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 408, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Portaria GABSEC/SES de nº 242, de 10 de abril de 2015, publicada no D.O. E de nº 4.353, no dia 10 de abril de 2015, que instituiu a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, alterada pela Portaria de nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no D.O. E de nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a licença para Tratamento da Saúde da servidora MARILENE ÂNGELA BARBARESCO, inscrita na matrícula nº 864173-1, compreendida entre o período de 26/05/2017 e 25/06/2018;

CONSIDERANDO a premente necessidade de dar-se continuidade aos trabalhos investigativos já em curso, a fim de se evitar quaisquer prejuízos pelo decurso do tempo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAYARA ALVES MACIEL LIMA, inscrita na matrícula nº 818139-1, como 1º Membro da SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, a fim de substituir a servidora MARILENE ÂNGELA BARBARESCO, temporariamente, durante o período supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26/05/2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 409, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 322, de 04 de maio de 2018, publicada no DOE Nº 5.109, de 10 de maio de 2018, que reconduziu a Segunda Comissão Permanente de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2017/30550/008887;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 188/2018/SES/SAJ/DCONT/GCS, 06 de junho de 2018, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR A SEGUNDA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 412, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 323, de 04 de maio de 2018, publicada no DOE Nº 5.109, de 10 de maio de 2018, que reconduziu a Segunda Comissão Permanente de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2016/30550/009797;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 187/2018/SES/SAJ/DCONT/GCS, 06 de junho de 2018, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR A SEGUNDA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 323, de 04 de maio de 2018, publicada no DOE Nº 5.109, de 10 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 02 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 413, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria GABSEC/SES Nº 310, de 02 de maio de 2018, publicada no D. O. E. nº 5.105, de 04 de maio de 2018, que reconduziu a Segunda Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados nos processos em que a Secretaria de Saúde do Estado, firmou termo de reconhecimento de despesa em favor da empresa MANOELA. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.213.764/0001-30, conforme os processos de nº s 2017/30550/000268, 2017/30550/001122, 2016/30550/009919 e nº 2017/30550/000049, na forma prevista nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68;

CONSIDERANDO que para cada reconhecimento de despesa informado pela Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística, a Corregedoria de Saúde do Estado autuou individualmente, os processos na seguinte ordem: 2017/30550/001237, 2017/30550/000979, 2016/30550/010177, 2016/30550/010172, 2016/30550/10247;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no Memorando nº 186/2018/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 06 de junho de 2018, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo em 30 (trinta) dias previsto na Portaria GABSEC/SES Nº 310, de 02 de maio de 2018, publicada no D.O.E. nº 5.105, de 04 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 02 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/GAB/SESTO Nº 415, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a contratação de locação de imóvel da proprietária Koche & Dalla Costa Ltda - EPP, situado na 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, na cidade de Palmas - TO.

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde não dispõe de imóvel situado nesta capital disponível para abrigar a Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e suas diretorias, resta a alternativa de locação de imóvel que melhor se adapte às necessidades da Administração, evitando descontinuidade da prestação do serviço público;

Considerando, ainda, que a locação do imóvel torna-se imprescindível e de natureza continuada para que a SES cumpra suas obrigações proporcionando um atendimento digno e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde;

Considerando que a presente contratação ocorrerá de acordo com a Lei 8.666/93, art. 24, inciso X, que traz o seguinte texto:

Art. 24. [...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; [...]

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta nas folhas nº 58/59, autos do processo nº 2017/30550/009439.

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 18/2018 exarado pela Diretoria de Contratos e Convênios/Gerência de Contratos, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 74/2018, no qual se manifesta favorável à locação do imóvel com a proprietária Koche & Dalla Costa Ltda - EPP, por meio de dispensa de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com a proprietária Koche & Dalla Costa Ltda - EPP, para atender às necessidades da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e suas diretorias, pelo valor mensal de R\$ 69.774,84 (sessenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze meses), perfazendo um montante anual de R\$ 837.298,08 (oitocentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e oito centavos), conforme Processo Administrativo nº 2017.30550.009439.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 416/2018.
Processo nº 2018.30550.000525

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
74/2018	2018/30550/000525	Aquisição de medicamento ADALIMUMABE 40 MG	Secretaria Estadual de Saúde	Gisele Alves Lima Mat.: 11610050/1	Karolaine C. Santos Carneiro Mat.: 1161621/1. Letícia Carvalho Bueno Mat.: 11509740/2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas/TO, 08 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0449, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0404, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.127, de 06 de junho de 2018, que REMOVE, a partir da data da publicação, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para a Superintendência de Administração, a servidora JOSEANNE LUIZ SOARES BOREM, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1246119/1, CPF: 993.659.791-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO Nº 952/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 104/2018, que visa o registro de preços para futura aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, padronizadas pela Tabela SUS, para realização de para o serviço de cirurgia cardíaca para suprir a demanda dos Hospitais de Referências do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Nota Explicativa de lavra da Superintendência da Central de Licitação que manifestou-se pela revogação do procedimento licitatório, devidamente justificado nos termos da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico contemplando os mesmos produtos, sendo observados os aspectos técnicos e legais que o objeto exige;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2018, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/001126, que visa o registro de preços para futura aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME);

II - DETERMINAR o prosseguimento do Processo Administrativo nº 2017/30550/0001126, para que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir os produtos em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 07/2018
PROCESSO Nº: 2018.30550.003437
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018
VIGÊNCIA: 04/06/2023
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
- EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2018

PROCESSO Nº: 2018.30550.002469
Nº CONTRATO: 63/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS E INSUMOS (PÃO DE FORMA, PRESUNTO, QUEIJO, SUCO...) QUE COMPÕEM O LANCHE DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE, COM LOGÍSTICA DE ENTREGA QUINZENAL NO HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS E NAS UNIDADES HEMOTERÁPICAS DO INTERIOR DO ESTADO, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4127
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 102
VALOR: R\$ 55.241,28 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- EMPRESA SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2018

PROCESSO Nº: 2017.30550.005295
Nº CONTRATO: 75/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA IDEXX BRASIL LABORATÓRIO LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AAQUIISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO/HOSPITALAR (SUBSTRATO ENZIMÁTICO CROMOGÊNICO), DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS E DE ARAGUAÍNA - LACEN/LSPA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA ADSTRITA À DURAÇÃO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME O ART. 57 DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4125
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 251
VALOR: R\$ 77.220,00 (SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- EMPRESA IDEXX BRASIL LABORATÓRIO LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2018

PROCESSO Nº: 2017.30550.005295
Nº CONTRATO: 76/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA QUALITY CIENTÍFICA LTDA -EPP.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AAQUIISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO/HOSPITALAR (SUBSTRATO ENZIMÁTICO CROMOGÊNICO), DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS E DE ARAGUAÍNA - LACEN/LSPA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA ADSTRITA À DURAÇÃO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME O ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4125
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 251
VALOR: R\$ 32.474,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- EMPRESA QUALITY CIENTÍFICA LTDA -EPP. - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPS Nº 14, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AÇÕES GERENCIAIS E PROCESSOS DE TRABALHO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria GABSEC/SES nº 222, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.088, de 10 de abril de 2018, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, fonte de recursos nº 251002369/Bloco GESTASUS/Componente: Vigilância e Promoção da Saúde/Ação do PPA/Orçamento: integração e Qualificação das Ações dos Serviços de Vigilância e Atenção à Saúde - 4093, conforme parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (Crepes), sob nº 53/11/2017 torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes do Curso "Qualificação em Ações Gerenciais e Processos de Trabalho em Vigilância Sanitária" operacionalizado pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado/Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este Edital e Portaria SESAU nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.874, de 25 de maio de 2017, e executada pela SES/SVPPS/DVISA/GASVS, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SES/GABSEC nº 222, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.088, de 10 de abril de 2018.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 São ofertadas o total de 02 (duas) vagas, destinadas a compor o quadro de Docente do Curso.

2.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.2.2 Os selecionados para os desempenhos das atividades de Docentes irão atuar no município de Palmas-TO.

2.3 O curso na modalidade presencial é composto por 02 (duas) capacitações, tendo a duração aproximada de 03 (três) dias, 24 horas cada turma, totalizando 48 horas.

2.4 A atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

QUADRO I				
Atividade	Modalidade do Curso	Descrição das Atividades	Remuneração	Carga Horária
Docente	Presencial	1. a SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: Marco Legal do SUS; Regulação em Vigilância sanitária; A vigilância sanitária no SUS e o Sistema Nacional e Estadual de Vigilância Sanitária; 1. b ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Estrutura legal; Estrutura física Estrutura Operacional; Ações Estratégicas; Áreas de intervenção da vigilância sanitária; 1. c MONITORAMENTO DAS AÇÕES E DO RISCO SANITÁRIO: Instrumentos de Planejamento de Saúde e de monitoramento; Sistema de Alimentação SIA/SUS e Recurso federal - PFVISA e Indicador Federal; Planejamento e Programação das ações em Vigilância Sanitária.	R\$100,00 hora/aula	12 horas
		2. a PROCESSO DE TRABALHO: Processo de Licenciamento Sanitário (PLS); Processo de Atendimento a Denúncias (PAD); Processo Administrativo Sanitário (PAS); 2. b SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO: Receituário e Protocolo.	R\$100,00 hora/aula	12 horas

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

a) Nível superior e especialista em quaisquer áreas afins.

b) Experiência mínima de 02 (dois) anos, comprovada de atuação na área de Vigilância Sanitária;

c) Conhecimento e experiência no Sistema de Informação de Vigilância Sanitária (INFOVISA/TO) e no Sistema VISADIGITAL;

d) Conhecimento e experiência no processo de trabalho adotado pela Vigilância Sanitária do Estado para a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária;

e) Experiência em assessoria, monitoramento e avaliação de instrumentos de gestão em Vigilância Sanitária.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período previsto de 13 a 22 de junho de 2018, em dias úteis, das 8h às 18h.

4.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente ou por procuração simples, na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes - na Secretaria Geral de Ensino, situada na Quadra 606 Sul, APM - 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar em envelope lacrado os seguintes documentos:

a) Cópia dos Documentos pessoais: Carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

b) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste Edital;

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 130 pontos, conforme Quadro II de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) A avaliação levará em consideração a somatória dos pontos obtidos na etapa, sendo a pontuação mínima de 21,5 pontos para a vaga 1 e 19,0 pontos para a vaga 2, para o candidato ser classificado para etapa seguinte.

c) Segunda Etapa: Demonstração de conhecimento prático no Sistema de Informação de Vigilância Sanitária (INFOVISA), no Sistema VISADIGITAL e Plataforma Moodle da DVISA, com pontuação máxima de 40 pontos, conforme Quadro III de Atribuições de pontos no Anexo IV, sendo a pontuação mínima 30 pontos para o candidato ser classificado para a etapa seguinte.

d) A demonstração de conhecimento prático exigido nessa etapa será realizada no mesmo dia da micro aula, 26 a 29 de junho de 2018, de acordo com o agendamento de horário realizado pela Diretoria de Vigilância Sanitária, através do e-mail informado pelo candidato.

e) Terceira Etapa: Apresentação de micro aula, de 26 a 29 de junho de 2018, de acordo com o agendamento de horário realizado pela Diretoria de Vigilância Sanitária, através do e-mail informado pelo candidato, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro IV de Atribuições de pontos no Anexo IV, sendo a pontuação mínima 30 pontos para classificação.

5.1.1 No ato da inscrição o candidato deverá informar qual vaga estará pleiteando.

5.1.2 O agendamento da demonstração do conhecimento dos sistemas e da micro aula será realizado após o resultado da análise curricular, via e-mail na data provável de 25 de junho de 2018.

5.1.3 A micro aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição. Os temas deverão ser escolhidos pelo candidato com base no quadro I deste edital.

5.1.4 No dia da apresentação da micro aula o candidato deverá entregar 03 (três) vias do seu plano de aula (micro aula), contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

5.2 A avaliação levará em consideração a somatória dos pontos das etapas 1, 2 e 3. Sendo que a 1ª etapa terá caráter eliminatório para 2ª etapa e o candidato deverá ter uma pontuação mínima conforme alíneas "b" e "c" do valor atribuído no Anexo IV, e consecutivamente a 2ª etapa terá caráter eliminatório para 3ª etapa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo todas as vagas ofertadas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado, na data provável de 02 de julho de 2018 no site da Diretoria de Vigilância Sanitária (<https://visa.saude.to.gov.br>), no mural da DVISA/TO e ETSUS.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, na data provável de 03 de julho de 2018 devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

8.2 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

8.3 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

8.4 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

8.5 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

8.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS;

8.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 09 julho de 2018, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação no curso, após o recebimento do e-mail de agendamento enviado pela Coordenação do Curso.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência;

d) Maior nota na micro aula.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, site da Diretoria de Vigilância Sanitária (<https://visa.saude.to.gov.br>), no mural da DVISA e ETSUS;

11.3 O candidato poderá protocolar, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 8h às 18h;

11.4 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos;

11.5 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

11.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos;

11.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no DOE, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso;

11.8 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses;

11.9 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato;

11.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

SORAIA ROGES JORDY SANT'ANA
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Vigilância Promoção, Proteção à Saúde Diretoria de Vigilância Sanitária Ficha de Inscrição		
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO		
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 		
EVENTO: PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AÇÕES GERENCIAIS E PROCESSOS DE TRABALHO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Responsável pelo Evento: DVISA/GASVS		
Período:	Local: PALMAS/TO	
1. DADOS PESSOAIS		
NOME	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE: ESTADO:	
TEL. RES	CEL: E-MAIL:	
RG	ORG. EXP.: CPF:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	Nº CONTA AG.:	
2. DADOS PROFISSIONAIS		
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO		
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO	
CARGO	MATRÍCULA: FUNÇÃO:	
TEL. PROF.	FAX: E-MAIL:	
3. DADOS ACADÊMICOS		
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____		
PÓS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas: _____		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR	<input type="checkbox"/> COORDENADOR
_____ CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		_____ ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE
----->		
EVENTO:		
NOME DO INSCRITO:		
SUPERINTENDÊNCIA: _____/ATS: _____		

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Função _____ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item 3 do Edital SES/SGPS nº _____, de _____ de _____ de 2018 - e está liberado para atuar como docente curso de "QUALIFICAÇÃO EM AÇÕES GERENCIAIS E PROCESSOS DE TRABALHO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA", com carga horária de 24 horas cada capacitação, que será realizado no município de Palmas.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

Local/data.

_____, ____/____/____.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - FORMAÇÃO:

- Formação acadêmica e pós graduação.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional na área de atuação; Conhecimento e experiência na utilização da plataforma moodle DVISA/TO e sistemas INFOVISA/TO e VISADIGITAL/TO; Conhecimento e experiência no processo de trabalho adotado pela Vigilância Sanitária do Estado para a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária; Experiência em assessoria, monitoramento e avaliação em instrumentos de gestão em Vigilância Sanitária referente a vaga das atividades 1.

- Tempo de Experiência Profissional.

IV- EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

-Tempo de Experiência.

V - ANEXOS

- Anexar comprovantes (declarações, certificados ou diplomas) das informações fornecidas.

ANEXO IV

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, MICRO AULA E ACESSO AOS SISTEMAS E PLATAFORMA (PRÁTICA)

QUADRO II ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 130 PONTOS	
Formação complementar em áreas afins - Doutorado em áreas afins de vigilância sanitária - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 1(um) certificado apresentado; - Mestrado em áreas afins de vigilância sanitária - Pontuação máxima 15 pontos, sendo 7,5 pontos para cada certificado apresentado; - Especialização em áreas afins de vigilância sanitária, mínimo de 360h - Pontuação máxima 12 pontos, sendo 04 pontos para cada certificado apresentado; - Cursos de atualização em áreas afins de vigilância sanitária, mínimo de 120h - Pontuação máxima 06 pontos, sendo 02 pontos para cada certificado apresentado;	53

Histórico profissional - Experiência profissional mínima de 02 anos de atuação em vigilância sanitária - Pontuação máxima 40 pontos, sendo 4 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço; - Experiência no processo de trabalho adotado pela Vigilância Sanitária do Estado para a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 07 pontos pela declaração apresentada; - Experiência em assessoria, monitoramento e avaliação em instrumentos de gestão em Vigilância Sanitária (para vaga da descrição das atividades 1) - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 2,5 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço no setor de apoio aos municípios;	57
Experiência com Docente - Experiência em ministrar conteúdo no curso de Qualificação em Vigilância Sanitária (QUALIVISA) ou outros cursos de Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 02 pontos para cada declaração/certificado apresentado; - Experiência em produção de material pedagógico de atividades extra classe e cursos em Vigilância Sanitária, para a plataforma de aprendizagem virtual Moodle (moodle.saude.to.gov.br) criada pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado (DVISA-TO) - Pontuação máxima 10 pontos declaração apresentada.	20
TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULO	
130	

QUADRO III ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACESSO AOS SISTEMAS E PLATAFORMA PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS	
Conhecimento prático dos sistemas INFOVISA, VISADIGITAL e Plataforma Moodle - Conhecimento e experiência no Sistema de Informação (INFOVISA) - Pontuação máxima 20 pontos; - Conhecimento e experiência no sistema VISADIGITAL - Pontuação máxima 10 pontos; - Conhecimento e experiência na plataforma de aprendizagem virtual Moodle com hospedagem de cursos em vigilância sanitária na plataforma criado pela DVISA - Pontuação máxima 10 pontos;	40
Total de Pontos	
40	

QUADRO IV ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICRO AULA PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
Apresentação da micro aula 5.1.4 Os temas serão escolhidos pelo candidato com base no quadro I desse edital, sendo avaliado na apresentação os seguintes requisitos: - Domínio do conteúdo abordado - Pontuação máxima 10 pontos; - Linguagem clara, fluente, dicção, espontaneidade, movimentação, autocontrole - Pontuação máxima 10 pontos; - Elaboração e adequação do material didático e recursos audiovisuais satisfatórios, quanto a qualidade e quantidade - Pontuação máxima 10 pontos; - Esclarecimento das dúvidas da comissão Pontuação máxima 10 pontos; - Adequação ao tempo disponível - Pontuação máxima 5 pontos; - Cumprimento do horário estabelecido - Pontuação máxima 5 pontos;	50
Total de Pontos	
50	

ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: _____, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, executado pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado/Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso _____", para docente (), apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

_____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
13 a 22/06/2018	Inscrições
26 a 29/06/2018	Acesso aos sistemas (prática)
26 a 29/06/2018	Micro aula
02/07/2018	Resultado Provisório
03/07/2018	Interposição de Recurso
09/07/2018	Resultado Final

EDITAL/SES/SGPS Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E PROCESSOS DE TRABALHO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FISCAIS SANITÁRIOS MUNICIPAIS.

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria GABSEC/SES nº 221, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.088, de 10 de abril de 2018, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, fonte de recursos nº 251002369/Bloco GESTASUS/Componente: Vigilância e Promoção da Saúde/Ação do PPA/Orçamento: integração e Qualificação das Ações dos Serviços de Vigilância e Atenção à Saúde - 4093, conforme parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (Crepes), sob nº 52/11/2017 torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes do Curso "Qualificação em Ações de Inspeção Sanitária e Processos de Trabalho em Vigilância Sanitária para Fiscais Sanitários Municipais" operacionalizado pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado/Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este Edital e Portaria SESAU nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.874, de 25 de maio de 2017 e executada pela SES/SVPPS/DVISA/GASVS, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SES/GABSEC nº 221, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.088, de 10 de abril de 2018.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

2.1 São ofertadas o total de 05 (cinco) vagas, destinadas a compor o quadro de Docentes do Curso.

2.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.2 Os selecionados para os desempenhos das atividades de Docentes irão atuar no município de Palmas-TO.

2.3 O curso na modalidade presencial é composto por 03 (três) capacitações, tendo a duração aproximada de 05 (cinco) dias, 40 horas cada turma, totalizando 120 horas.

2.4 A atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

QUADRO I				
Atividade	Modalidade do Curso	Descrição das Atividades	Remuneração	Carga Horária
Docente	Presencial	1. PROCESSO DE TRABALHO: Processo de trabalho em vigilância sanitária nos municípios e estrutura mínima para o bom desenvolvimento das ações; Termos utilizados em Inspeção: Ordem de Serviço e Termo de Vistoria, Termo de Notificação, Termo de Apreensão e Inutilização, Termo de Infração; Quando emitir um Parecer e quando emitir um Relatório Técnico; Perfil adequado para o fiscal sanitário; Comportamento e práticas do inspetor sanitário.	R\$100,00 hora aula	4 horas
		2. SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE: Inspeção sanitária em serviços ambulatoriais: Unidade Básica de Saúde (UBS), consultório médico com realização de procedimentos (endoscopia, otoposopia/cirurgia de alta frequência), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Comunidade Terapêutica, clínica de acupuntura e fisioterapia; Resíduos de Serviços de Saúde (RSS).	R\$100,00 hora aula	8 horas
		3. SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE: Inspeção sanitária em instituto de beleza, salão de beleza, barbearia, manicure, pedicure, serviço de colocação piercing, tatuagem, massoterapia; Inspeção sanitária em escolas e creches; Inspeção sanitária em academias de ginástica, clubes e estabelecimentos congêneres; Inspeção sanitária em hotéis, motéis, pousadas, dormitórios e estabelecimentos congêneres; Inspeção sanitária em serviço de funerária, cemitério, capela mortuária; Unidade sócio educativa e sistema penitenciário; Pet shop e clínicas veterinárias;	R\$100,00 hora aula	8 horas
		4. ALIMENTOS: Controle sanitário de alimentos; Investigação de Surto de Doenças Transmissíveis por Alimentos (DTA); Eventos de massas; Inspeção Sanitária em estabelecimentos de alimentos; Serviços de alimentação; Apouques e congêneres; Boas Práticas de Fabricação; Rotulagem geral e nutricional; Produtos do compra direta e agricultura familiar; Feirantes; Ambulantes; Veículos de transporte de alimentos;	R\$100,00 hora aula	8 horas
		5. PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE: Inspeção em postos de medicamentos, drogarias, farmácias; Inspeção em comércio de cosmético, higiene pessoal e perfume; Saneantes; Inspeção em estabelecimentos que comercializam e armazenam produtos para saúde; Produtos para a saúde; Destinação final adequada de medicamentos e/ou produtos vencidos e/ou apreendidos; Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária (NOTIVISA); Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC).	R\$100,00 hora aula	8 horas

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

- Nível superior e especialização em quaisquer áreas afins.
- Experiência mínima de 02 (dois) anos, comprovada de atuação na área de Vigilância Sanitária;
- Conhecimento e experiência no Sistema de Informação de Vigilância Sanitária (INFOVISA/TO) e no Sistema VISADIGITAL;
- Conhecimento e experiência no processo de trabalho adotado pela Vigilância Sanitária Estadual para a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária;
- Experiência em assessoria, monitoramento e avaliação em instrumentos de gestão em Vigilância Sanitária.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período previsto de 13 a 22 de junho de 2018, em dias úteis, das 8h às 18h.

4.2 As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente ou por procuração simples, na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gisamar Gomes - na Secretaria Geral de Ensino, situada na Quadra 606 Sul, APM - 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

4.3 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar em envelope lacrado os seguintes documentos:

- Cópia dos Documentos pessoais: Carteira de identidade ou outro documento oficial com foto;

b) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital;

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 130 pontos, conforme Quadro II de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) A avaliação levará em consideração a somatória dos pontos obtidos na etapa, sendo a pontuação mínima de 21,5 pontos para a vaga 1 e 19,0 pontos para as demais vagas, para o candidato ser classificado para etapa seguinte.

c) Segunda Etapa: Demonstração de conhecimento prático no Sistema de Informação de Vigilância Sanitária (INFOVISA), no Sistema VISADIGITAL e Plataforma Moodle da DVISA, com pontuação máxima de 40 pontos, conforme Quadro III de Atribuições de pontos no Anexo IV, sendo a pontuação mínima 30 pontos para o candidato ser classificado para a etapa seguinte.

d) A demonstração de conhecimento prático exigido nessa etapa será realizada no mesmo dia da micro aula, 26 a 29 de junho de 2018, de acordo com o agendamento de horário realizado pela Diretoria de Vigilância Sanitária, através do e-mail informado pelo candidato.

e) Terceira Etapa: Apresentação de micro aula, de 26 a 29 de junho de 2018, de acordo com o agendamento de horário realizado pela Diretoria de Vigilância Sanitária, através do e-mail informado pelo candidato, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro IV de Atribuições de pontos no Anexo IV, sendo a pontuação mínima 30 pontos para classificação.

5.1.1 No ato da inscrição o candidato deverá informar qual vaga estará pleiteando.

5.1.2 O agendamento da demonstração do conhecimento dos sistemas e da micro aula será realizado após o resultado da análise curricular, via e-mail na data provável de 25 de junho de 2018.

5.1.3 A micro aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição. Os temas deverão ser escolhidos pelo candidato com base no quadro I deste edital.

5.1.4 No dia da apresentação da micro aula o candidato deverá entregar 03 (três) vias do seu plano de aula (micro aula), contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

5.2. A avaliação levará em consideração a somatória dos pontos das etapas 1, 2 e 3. Sendo que a 1ª etapa terá caráter eliminatório para 2ª etapa e o candidato deverá ter uma pontuação mínima conforme alíneas "b" e "c" do valor atribuído no Anexo IV, e consecutivamente a 2ª etapa terá caráter eliminatório para 3ª etapa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo todas as vagas ofertadas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado, na data provável de 02 de julho de 2018 no site da Diretoria de Vigilância Sanitária (<https://visa.saude.to.gov.br>), no mural da DVISA/TO e ETSUS.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, na data provável de 03 de julho de 2018 devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

8.2 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

8.3 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

8.4 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

8.5 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

8.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS;

8.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 09 julho de 2018, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação no curso, após o recebimento do e-mail de agendamento enviado pela Coordenação do Curso.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência;

d) Maior nota na micro aula.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, site da Diretoria de Vigilância Sanitária (<https://visa.saude.to.gov.br>), no mural da DVISA e ETSUS;

11.3 O candidato poderá protocolar, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 8h às 18h;

11.4 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos;

11.5 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

11.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos;

11.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no DOE, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso;

11.8 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses;

11.9 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato;

11.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

SORAIA ROGES JORDY SANT'ANA
Presidente da Comissão

ANEXO I

 <p>Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Vigilância Promoção, Proteção à Saúde Diretoria de Vigilância Sanitária Ficha de Inscrição</p>	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 	
EVENTO:	PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E PROCESSOS DE TRABALHO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FISCAS SANITÁRIOS MUNICIPAIS
Responsável pelo Evento: DVISA/GASVS	
Período:	Local: PALMAS/TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES	CEL: E-MAIL:
RG	ORG. EXP.: CPF:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	Nº CONTA AG.:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO
CARGO	MATRICULA FUNÇÃO
TEL. PROF.	FAX: E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	

ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____		
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO		
Áreas: _____		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR	<input type="checkbox"/> COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

EVENTO:	
NOME DO INSCRITO:	
SUPERINTENDÊNCIA	/ATS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____ em _____, Função _____ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item 3 do Edital SES/SGPS nº _____, de _____ de _____ de 2018 - e está liberado para atuar como docente curso de "QUALIFICAÇÃO EM AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E PROCESSOS DE TRABALHO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FISCAS SANITÁRIOS MUNICIPAIS", com carga horária de 40 horas cada capacitação, que será realizado no município de Palmas.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

Local/data.

_____, ____/____/____.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - FORMAÇÃO:

- Formação acadêmica e pós graduação.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional na área de atuação; Conhecimento e experiência na utilização da plataforma moodle DVISA/TO e sistemas INFOVISA/TO e VISADIGITAL/TO; Conhecimento e experiência no processo de trabalho adotado pela Vigilância Sanitária do Estado para a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária; Experiência em assessoria, monitoramento e avaliação em instrumentos de gestão em Vigilância Sanitária referente a vaga das atividades 1.

- Tempo de Experiência Profissional.

IV - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

-Tempo de Experiência.

V - ANEXOS

- Anexar comprovantes (declarações, certificados ou diplomas) das informações fornecidas.

ANEXO IV

**ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO,
MICRO AULA E ACESSO AOS SISTEMAS E PLATAFORMA
(PRÁTICA)**

QUADRO II ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 130 PONTOS	
Formação complementar em áreas afins - Doutorado em áreas afins de vigilância sanitária - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 1(um) certificado apresentado; - Mestrado em áreas afins de vigilância sanitária - Pontuação máxima 15 pontos, sendo 7,5 pontos para cada certificado apresentado; - Especialização em áreas afins de vigilância sanitária, mínimo de 360h - Pontuação máxima 12 pontos, sendo 04 pontos para cada certificado apresentado; - Cursos de atualização em áreas afins de vigilância sanitária, mínimo de 120h - Pontuação máxima 06 pontos, sendo 02 pontos para cada certificado apresentado;	53
Histórico profissional - Experiência profissional mínima de 02 anos de atuação em vigilância sanitária - Pontuação máxima 40 pontos, sendo 4 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço; - Experiência no processo de trabalho adotado pela Vigilância Sanitária do Estado para a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 07 pontos pela declaração apresentada; - Experiência em assessoria, monitoramento e avaliação em instrumentos de gestão em Vigilância Sanitária (para vaga da descrição das atividades 1) - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 2,5 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço no setor de apoio aos municípios;	57
Experiência com Docente - Experiência em ministrar conteúdo no curso de Qualificação em Vigilância Sanitária (QUALIVISA) ou outros cursos de Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 02 pontos para cada declaração/certificado apresentado; - Experiência em produção de material pedagógico de atividades extra classe e cursos em Vigilância Sanitária, para a plataforma de aprendizagem virtual Moodle (moodle.saude.to.gov.br) criada pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado (DVISA-TO) - Pontuação máxima 10 pontos declaração apresentada.	20
TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULO	130

QUADRO III ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACESSO AOS SISTEMAS E PLATAFORMA PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS	
Conhecimento prático dos sistemas INFOVISA, VISADIGITAL e Plataforma Moodle - Conhecimento e experiência no Sistema de Informação (INFOVISA) - Pontuação máxima 20 pontos; - Conhecimento e experiência no sistema VISADIGITAL - Pontuação máxima 10 pontos; - Conhecimento e experiência na plataforma de aprendizagem virtual Moodle com hospedagem de cursos em vigilância sanitária na plataforma criado pela DVISA - Pontuação máxima 10 pontos;	40
Total de Pontos	40

QUADRO IV ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICRO AULA PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
Apresentação da micro aula 5.1.4 Os temas serão escolhidos pelo candidato com base no quadro I desse edital, sendo avaliado na apresentação os seguintes requisitos: - Domínio do conteúdo abordado - Pontuação máxima 10 pontos; - Linguagem clara, fluente, dicção, espontaneidade, movimentação, autocontrole - Pontuação máxima 10 pontos; - Elaboração e adequação do material didático e recursos audiovisuais satisfatórios, quanto a qualidade e quantidade - Pontuação máxima 10 pontos; - Esclarecimento das dúvidas da comissão Pontuação máxima 10 pontos; - Adequação ao tempo disponível - Pontuação máxima 5 pontos; - Cumprimento do horário estabelecido - Pontuação máxima 5 pontos;	50
Total de Pontos	50

ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: _____, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, executado pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado/Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso _____", para docente (), apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

_____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
13 a 22/06/2018	Inscrições
26 a 29/06/2018	Acesso aos sistemas (prática)
26 a 29/06/2018	Micro aula
02/07/2018	Resultado Provisório
03/07/2018	Interposição de Recurso
09/07/2018	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 082/2018 - Processo 8148/2016. Objeto: Aquisição de MATERIAL GRÁFICO E INFORMATIVO DE EXPEDIENTE E PROPAGANDA, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/06/2018, às 8h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Pregão Eletrônico nº 160/2018 - Processo 3173/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR GRUPO 07 (PARTE IV), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/06/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 12 de junho de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2018
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, PARA OS EQUIPAMENTOS DE IMAGEM (APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, APARELHO DE RAIOS-X, ARCO CIRÚRGICO E PROCESSADORA AUTOMÁTICA), conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para as 8h30 do dia 27 de junho de 2018. A prorrogação se deve pela necessidade de adequar o edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2018/30550/1213). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 12 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2018

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que realizará o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas, destinado aos pacientes ambulatoriais dos municípios referenciados, conforme PPI (Programação Pactuada e Integrada) que estão sob gestão do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Mais informações através do telefone: (0xx63) 3218-1715/1722. (Processo 2017/3055/008368).

Palmas, 12 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGETO

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPER. DE CONSTRUÇÃO E FISC. DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSÓRCIO EHL/RUDRA, a dar reinício a execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD; restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária; passeios com acessibilidade; drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das Avenidas NS - 15 e LO 13 (interligação) no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato nº 00078/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 24 de maio de 2018.

ENGº ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Superint. de Const. e Fisc. de Obras Rodoviárias

VIRGÍLIO DA SILVA AZEDO
Presidente - Ordenador

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 56/2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder provisoriamente pelos atos de responsabilidade da Diretoria de Operações do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins- DETRAN/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO as disposições na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THAYNNÁ CKAENNA BATISTA MACHADO para responder provisoriamente pelos atos relacionados à Diretoria de Operações do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO, na ausência do Diretor de Operações no período de 11/06/2018 a 11/07/2018.

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Gerências e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000271/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PKE0012/BA	05975935000107	AGETO	RE00270087	15/05/2018	08:15	6823-1
QMC0830/SE	10356615000109	AGETO	RE00270088	15/05/2018	17:00	6971-0
QMC0830/SE	10356615000109	AGETO	RE00270089	15/05/2018	17:00	6980-0
PKZ1793/BA	08359180000104	AGETO	RE00270042	16/05/2018	23:46	6980-0
PJY0777/BA	02353691000132	AGETO	RE00270096	16/05/2018	19:40	6980-0
PJY0777/BA	02353691000132	AGETO	RE00270095	16/05/2018	19:40	6971-0
PKY5743/BA	05975935000107	AGETO	RE00270090	16/05/2018	10:00	6823-1
ONB7431/GO	05359132000128	AGETO	RE00270091	16/05/2018	14:16	6823-1
PKZ1793/BA	08359180000104	AGETO	RE00270045	16/05/2018	23:46	6971-0
IXR9976/RS	07236449000100	AGETO	RE00270094	16/05/2018	16:30	6980-0
MWS5685/TO	09867198700	DETRAN	TO00217162	05/06/2018	15:19	7625-2
OLM5810/TO	19663944000177	DETRAN	TO00208273	05/06/2018	16:54	7633-1
QB.J3396/TO	10648978000118	DETRAN	TO00208274	05/06/2018	16:57	7633-2
AWW1714/PR	03699896943	DETRAN	TO00208275	05/06/2018	16:57	7633-2
QKE0775/TO	51563444100	DETRAN	TO00208276	05/06/2018	17:00	7633-2
MXE7743/TO	24875782000170	DETRAN	TO00208277	05/06/2018	16:59	7633-2
QJK9000/SC	05869879914	DETRAN	TO00208278	05/06/2018	17:04	7633-2
QKG7800/TO	00711970106	DETRAN	TO00208279	05/06/2018	17:19	7633-2
JII6347/TO	02913773192	DETRAN	TO00208280	05/06/2018	17:23	7633-2
MWN8959/TO	86881922191	DETRAN	TO00208281	05/06/2018	17:24	7633-2
OLN3464/TO	12299944672	DETRAN	TO00208282	05/06/2018	17:29	7633-2
PAY7590/DF	80648908100	DETRAN	TO00217033	05/06/2018	18:03	7633-2
NXK5525/MA	02536504000156	AGETO	RE00277625	15/05/2018	09:00	6823-1
ADZ2267/PR	14530111000114	AGETO	RE00277626	15/05/2018	11:40	6823-1
NYW2739/BA	62749854504	AGETO	RE00271200	16/05/2018	08:15	6831-1
MWV2591/TO	03052564000328	AGETO	RE00271202	16/05/2018	16:55	6831-1
IXR9976/RS	07236449000100	AGETO	RE00270092	16/05/2018	16:30	6971-0
PKW9789/BA	08359180000104	AGETO	RE00270098	16/05/2018	23:50	5746-3
QBV6492/MT	19371183000856	AGETO	RE00269815	16/05/2018	12:00	6068-2
OLH8074/TO	01419973000122	DETRAN	TO00216771	22/05/2018	08:38	5185-1
HPJ3499/TO	05805415178	DETRAN	TO00216770	22/05/2018	08:35	5185-1
QBV6492/MT	19371183000856	AGETO	RE00269816	16/05/2018	12:00	5835-0
KEG2501/MG	07708681693	AGETO	RE00269818	16/05/2018	04:45	6068-2
MWA5278/TO	50015923134	DETRAN	TO00216769	22/05/2018	08:33	5185-1
OLJ8317/TO	11341066000161	AGETO	RE00283863	16/05/2018	08:18	6831-1
JIF7629/DF	01330213190	DETRAN	TO00249298	24/05/2018	07:54	5185-1
OLK0780/TO	04501393000178	AGETO	RE00283865	16/05/2018	01:15	6831-1
OYB6815/TO	88409090104	DETRAN	TO00216782	22/05/2018	11:00	5185-1
AWK4802/PR	07071207000104	AGETO	RE00331003	16/05/2018	08:48	6823-1
MWL5156/TO	03005725146	DETRAN	TO00216780	22/05/2018	10:53	5185-1
OZV1723/BA	95160094504	AGETO	RE00270048	17/05/2018	18:00	6840-2
IVN1420/BA	03637298000133	AGETO	RE00270099	17/05/2018	16:15	6823-1
QKI0102/TO	57253927320	DETRAN	TO00216779	22/05/2018	10:48	5185-1
PKV8587/BA	03637298000133	AGETO	RE00270047	17/05/2018	16:10	6823-1
BKK4830/TO	62778897372	DETRAN	TO00216777	22/05/2018	10:42	5185-2
GCM9779/SP	53868196000105	AGETO	RE00269822	17/05/2018	08:03	5835-0
OUH8662/BA	07389341000140	AGETO	RE00270864	17/05/2018	14:50	6840-2
HPN5689/TO	05963935121	DETRAN	TO00216776	22/05/2018	09:00	5185-1
FXQ7028/SP	52492006000127	AGETO	RE00283866	17/05/2018	17:23	6823-1
QKH2255/TO	37597457000135	AGETO	RE00283867	17/05/2018	19:06	6831-1
GCM9779/SP	53868196000105	AGETO	RE00269821	17/05/2018	08:03	6068-2
JVO1069/TO	01304326101	DETRAN	TO00216775	22/05/2018	08:55	5185-1
NGA1300/GO	02652242172	AGETO	RE00269819	17/05/2018	07:25	6068-2
NGA1300/GO	02652242172	AGETO	RE00269820	17/05/2018	07:25	5835-0

AFO6396/TO	18651850000115	AGETO	RE00264486	17/05/2018	13:08	6637-2
HAH5900/MG	20661584615	DETRAN	TO00216874	22/05/2018	17:36	5185-1
AFO6396/TO	18651850000115	AGETO	RE00264485	17/05/2018	13:08	6610-2
JLQ0536/GO	01220053171	DETRAN	TO00223552	22/05/2018	08:52	5185-1
MWB6613/TO	06818911811	DETRAN	TO00223553	22/05/2018	10:43	5185-1
KDE0964/TO	00342818198	DETRAN	TO00216873	22/05/2018	17:28	5185-1
QK11182/TO	03052564000328	AGETO	RE00264488	17/05/2018	10:50	6831-1
MVS4939/TO	04928771000102	AGETO	RE00287557	18/05/2018	16:00	6068-2
OLL3264/TO	04477460000166	AGETO	RE00287556	18/05/2018	16:30	6068-2
NNO7555/RN	07189259000171	AGETO	RE00287555	18/05/2018	16:08	6068-2
OLJ3431/TO	00044412142	DETRAN	TO00223637	31/05/2018	09:29	5185-1
JMD1274/TO	13966960672	AGETO	RE00287552	18/05/2018	10:24	6068-2
NKM8072/TO	70128588349	DETRAN	TO00223638	31/05/2018	09:32	5185-1
OYB0900/TO	36957410072	DETRAN	TO00217137	25/05/2018	10:41	5185-1
OGO4878/GO	99171082115	AGETO	RE00287558	18/05/2018	17:35	6068-2
MXF3197/TO	37241532015	DETRAN	TO00249328	05/06/2018	10:14	5185-1
NSM7382/TO	76541053634	DETRAN	TO00217138	25/05/2018	10:42	5185-1
JYK2780/TO	03875142101	AGETO	RE00287559	18/05/2018	17:45	6068-2
ISD1594/TO	55716229115	AGETO	RE00287749	18/05/2018	08:35	6068-2
NSU9265/TO	03030880109	DETRAN	TO00217140	25/05/2018	10:51	5185-1
PKK4298/BA	19803412000198	AGETO	RE00270050	18/05/2018	16:35	6971-0
PKT3477/BA	13800133000194	AGETO	RE00270106	18/05/2018	20:30	6980-0
OEX4200/PB	01100331409	DETRAN	TO00217101	22/05/2018	08:25	5185-1
NZR6064/BA	13373265000187	AGETO	RE00270102	18/05/2018	19:25	5746-3
PKT3477/BA	13800133000194	AGETO	RE00270104	18/05/2018	20:30	6971-0
PKK4298/BA	19803412000198	AGETO	RE00270049	18/05/2018	16:35	6980-0
OWO1642/MG	07695746614	DETRAN	TO00217102	22/05/2018	08:26	5185-1
MXF4818/TO	21842019104	DETRAN	TO00249329	05/06/2018	08:34	5185-1
NWX8410/MA	15516342449	AGETO	RE00277627	18/05/2018	09:49	6823-1
QKI5684/TO	01419973000122	DETRAN	TO00217104	22/05/2018	08:27	5185-1
NPP8291/MT	08371950000134	AGETO	RE00284646	14/05/2018	16:04	6823-1
NPP8291/MT	08371950000134	AGETO	RE00284649	14/05/2018	16:04	6980-0
MXE4845/TO	64076202104	DETRAN	TO00223633	31/05/2018	09:19	5185-1
MXE0828/TO	81869240197	DETRAN	TO00249331	05/06/2018	10:29	5185-1
MXD3142/TO	02576027121	DETRAN	TO00223634	31/05/2018	09:21	5185-1
NLE9991/TO	88887448191	DETRAN	TO00217108	22/05/2018	08:36	5185-1
NVZ3571/TO	05589763100	DETRAN	TO00217109	22/05/2018	08:37	5185-1
OYA4852/TO	26479834100	DETRAN	TO00217110	22/05/2018	08:40	5185-1
NFR8603/GO	14933977020	DETRAN	TO00217111	22/05/2018	08:41	5185-1
NEV3283/PA	38066440120	DETRAN	TO00217119	22/05/2018	17:21	5185-1
KQG3213/TO	13474604000111	DETRAN	TO00217117	22/05/2018	10:13	5185-1
OLN5115/TO	24468371234	DETRAN	TO00217120	22/05/2018	17:22	5185-1
COL5522/GO	21568731000	DETRAN	TO00217121	22/05/2018	17:24	5185-1
OYB7841/TO	42997097215	DETRAN	TO00217125	22/05/2018	17:28	5185-1
OLM2831/TO	09636998000190	DETRAN	TO00217105	22/05/2018	08:33	5185-1
OXT1169/TO	05147051163	DETRAN	TO00217106	22/05/2018	08:34	5185-1
MWP7693/TO	18680054372	DETRAN	TO00217107	22/05/2018	08:34	5185-1
OYB3561/TO	57742200104	DETRAN	TO00223550	25/05/2018	10:34	5185-1
MXF0387/TO	33640723000104	DETRAN	TO00208463	25/05/2018	10:35	5185-1
OYB2122/TO	40184234115	DETRAN	TO00217129	22/05/2018	17:34	5185-1
MWS6431/TO	85666637134	DETRAN	TO00217130	22/05/2018	17:35	5185-1
MWV7848/TO	64328546104	DETRAN	TO00217132	22/05/2018	17:37	5185-1
JGN0178/DF	01428164189	DETRAN	TO00223547	25/05/2018	10:27	5185-1
JHD7670/TO	16304969600	DETRAN	TO00223548	25/05/2018	10:27	5185-1
MXD2077/TO	01055946101	DETRAN	TO00208472	25/05/2018	10:45	5185-1
JJQ0917/TO	60496282115	DETRAN	TO00208471	25/05/2018	10:44	5185-1
OLK6968/TO	01114790109	DETRAN	TO00208468	25/05/2018	10:41	5185-1
FGB0523/TO	69898880163	DETRAN	TO00208466	25/05/2018	10:39	5185-1
OYC0589/TO	12721669000151	DETRAN	TO00208465	25/05/2018	10:38	5185-1
MWZ4684/TO	17285364215	DETRAN	TO00208474	25/05/2018	10:53	5185-1
JKN9144/GO	04410461184	DETRAN	TO00249327	05/06/2018	10:11	5185-1
MXD1846/TO	00117873179	DETRAN	TO00249326	05/06/2018	10:11	5185-1
OYB3566/TO	05562542102	DETRAN	TO00249335	05/06/2018	16:03	5185-1
MWX7507/MA	81820780163	DETRAN	TO00223644	05/06/2018	15:45	5185-1
MWD3906/TO	24660051315	DETRAN	TO00249334	05/06/2018	15:56	5185-1
MWN9123/TO	69610282172	DETRAN	TO00249332	05/06/2018	11:32	5185-1

NFV7608/TO	76969029115	DETRAN	TO00249336	05/06/2018	16:05	5185-1
KDS2817/TO	46842225000	DETRAN	TO00249337	05/06/2018	16:06	5185-1
HSJ6252/MS	94983372172	DETRAN	TO00249339	05/06/2018	16:14	5185-1
LWL2693/TO	16527470100	DETRAN	TO00249338	05/06/2018	16:08	5185-1
EFO0708/SP	74556002000106	DETRAN	TO00217044	05/06/2018	08:03	5185-1
MWS5728/TO	27035638172	DETRAN	TO00205403	01/06/2018	08:47	5185-1
MVT1405/TO	04321736170	DETRAN	TO00205404	01/06/2018	15:54	5185-1
KAE6977/TO	03006706137	DETRAN	TO00205407	01/06/2018	12:00	5185-1
NOS2947/TO	26772213220	DETRAN	TO00249308	02/06/2018	10:09	5185-1
OMO0584/GO	00117209139	DETRAN	TO00223645	05/06/2018	08:09	5185-1
QKB2254/TO	81414854153	DETRAN	TO00249309	02/06/2018	10:17	5185-1
MWE1690/TO	91468078100	DETRAN	TO00249310	02/06/2018	10:24	5185-1
MVY1813/TO	86151886100	DETRAN	TO00217099	02/06/2018	16:26	5185-1
QKB3720/TO	55003583672	DETRAN	TO00217091	02/06/2018	08:26	5185-1
MWL1847/TO	43055567153	DETRAN	TO00217174	05/06/2018	08:20	5185-1
OGK8081/TO	33751060847	DETRAN	TO00217092	02/06/2018	09:29	5185-1
MWV9091/TO	83425390163	DETRAN	TO00217090	02/06/2018	08:25	5185-1
QKB0595/TO	61842001191	DETRAN	TO00205453	05/06/2018	08:17	5185-1
NFO3133/TO	01893293190	DETRAN	TO00249312	02/06/2018	10:35	5185-1
MWH4156/TO	11023898624	DETRAN	TO00249313	02/06/2018	10:42	5185-1
OLJ9695/TO	03311005171	DETRAN	TO00217199	05/06/2018	08:12	5185-1
MXA1599/GO	98790811100	DETRAN	TO00249314	02/06/2018	10:46	5185-1
MWB5768/TO	80267475187	DETRAN	TO00217198	05/06/2018	08:11	5185-1
MWP0469/TO	57413800187	DETRAN	TO00223641	02/06/2018	17:15	5819-2
FJZ4737/TO	91166705153	DETRAN	TO00217197	05/06/2018	08:11	5185-1
QJE1013/MA	02988199965	DETRAN	TO00217032	05/06/2018	06:57	5819-1
OLI5086/TO	88122018149	DETRAN	TO00223287	04/06/2018	16:20	5819-3
NOR1093/AM	94617805320	DETRAN	TO00217196	05/06/2018	08:10	5185-1
OLK2403/TO	03852107105	DETRAN	TO00223289	04/06/2018	17:51	5819-3
MWH9070/TO	05775652142	DETRAN	TO00216772	22/05/2018	08:40	5185-1
MWM5299/TO	17554942387	DETRAN	TO00217053	24/05/2018	09:45	5819-1
AIE2200/TO	05401503989	DETRAN	TO00216773	22/05/2018	08:44	5185-1
MWS6431/TO	85666637134	DETRAN	TO00216774	22/05/2018	08:50	5185-1
NWL0638/TO	82735530191	DETRAN	TO00217093	02/06/2018	15:49	5819-2
OLI2322/TO	02921095122	DETRAN	TO00217095	02/06/2018	15:51	5819-2
MXF0719/TO	58882170187	DETRAN	TO00217096	02/06/2018	16:13	5819-2
MW11085/TO	03547031109	DETRAN	TO00249299	24/05/2018	08:01	5185-1
JUQ1946/TO	02256431118	DETRAN	TO00217097	02/06/2018	16:14	5819-2
MWZ3667/TO	55259626320	DETRAN	TO00217098	02/06/2018	16:24	5819-2
OLN8522/TO	90681231149	DETRAN	TO00217069	24/05/2018	16:38	5185-1
JWE2904/TO	01112263179	DETRAN	TO00217157	02/06/2018	17:49	5819-2
MVU4415/TO	86506587172	DETRAN	TO00217068	24/05/2018	16:09	5185-1
AFQ2370/SC	90679806920	AGETO	RE00278236	16/05/2018	12:30	6068-2
ABJ3432/PR	03306009903	AGETO	RE00269446	18/05/2018	09:40	6971-0
ABJ3432/PR	03306009903	AGETO	RE00269449	18/05/2018	09:45	6823-1
KBK6735/GO	03511445000124	AGETO	RE00269450	18/05/2018	11:40	6564-0
KBK6735/GO	03511445000124	AGETO	RE00269501	18/05/2018	11:45	6963-0
PQG2237/GO	20140733000139	AGETO	RE00269502	18/05/2018	18:30	6823-1
PQG2237/GO	20140733000139	AGETO	RE00269503	18/05/2018	18:35	5746-3
OPR2291/MG	04934710000140	AGETO	RE00269504	18/05/2018	18:40	5746-3
OPR2291/MG	04934710000140	AGETO	RE00269505	18/05/2018	18:45	6823-1
NYR2594/BA	18700561000169	AGETO	RE00278381	20/05/2018	07:40	6831-1
NYR2594/BA	18700561000169	AGETO	RE00278382	20/05/2018	07:50	6599-2
AXN3522/PR	77803005000187	AGETO	RE00269507	21/05/2018	10:40	6831-1
IRG0982/RS	73399040000121	AGETO	RE00269510	21/05/2018	15:20	6831-1
KEW3508/MT	09140296000110	AGETO	RE00278239	22/05/2018	16:00	6831-1
NUG6900/MT	00184532876	AGETO	RE00278384	23/05/2018	09:00	6823-1
QDU3829/TO	83225285153	AGETO	RE00299491	13/05/2018	20:40	6599-2
NPP8291/MT	08371950000134	AGETO	RE00284648	14/05/2018	16:04	6971-0
ACS8110/PR	19339223000106	AGETO	RE00330806	14/05/2018	15:45	6823-1
ACS8110/PR	19339223000106	AGETO	RE00330807	14/05/2018	15:45	6971-0
ACS8110/PR	19339223000106	AGETO	RE00330808	14/05/2018	15:45	6980-0
HKZ2452/SP	20453575897	AGETO	RE00330810	14/05/2018	09:20	6971-0
HKZ2452/SP	20453575897	AGETO	RE00330809	14/05/2018	09:20	6823-1
HKZ2452/SP	20453575897	AGETO	RE00330811	14/05/2018	09:20	6980-0
KAP2256/DF	03560424000107	AGETO	RE00283871	19/05/2018	13:10	6831-1

MHJ6018/SC	01490852000177	AGETO	RE00287562	19/05/2018	18:50	6068-2
AXP7743/PR	02937632001779	AGETO	RE00287563	19/05/2018	18:20	6068-2
MAK7119/PR	04826458908	AGETO	RE00261834	19/05/2018	09:03	6823-1
EGK0603/MT	13519978000106	AGETO	RE00261837	20/05/2018	09:31	6971-0
EGD9163/SP	25102868000123	AGETO	RE00271203	18/05/2018	18:30	6831-1
PKU8166/BA	40536716000122	AGETO	RE00271204	18/05/2018	09:10	6823-1
PKO2384/BA	19803412000198	AGETO	RE00270108	18/05/2018	20:28	6980-0
PKO2384/BA	19803412000198	AGETO	RE00270100	18/05/2018	20:28	6971-0
OJN5232/MA	07202576000180	AGETO	RE00283868	18/05/2018	08:10	6823-1
QKH1658/TO	03905342000149	AGETO	RE00283869	18/05/2018	14:50	6831-1
HOM5497/MA	05559238000175	AGETO	RE00266093	18/05/2018	11:10	6963-0
ATF8480/PR	09337371000138	AGETO	RE00283870	18/05/2018	17:50	6831-1
MWX9204/TO	16761847087	AGETO	RE00287560	18/05/2018	16:30	6068-2
ILA6061/RS	59535040049	AGETO	RE00287561	19/05/2018	18:05	6068-2
QMB7975/SE	12477789000155	AGETO	RE00270110	19/05/2018	21:08	6971-0
QMB7975/SE	12477789000155	AGETO	RE00270109	19/05/2018	21:08	6980-0
MXE3835/TO	01749727000139	AGETO	RE00270868	19/05/2018	17:19	6840-1
OZV3188/BA	07206144000148	AGETO	RE00264490	19/05/2018	11:21	6963-0
OLJ6062/TO	09523343000105	AGETO	RE00270870	19/05/2018	19:14	6769-0
BZV2811/TO	00176487182	AGETO	RE00270867	19/05/2018	17:04	6599-2
OYB9942/SC	03052564001480	AGETO	RE00270871	19/05/2018	20:08	6831-1
MXC7475/TO	02831019117	AGETO	RE00299206	20/05/2018	21:40	5010-0
OLJ6062/TO	09523343000105	AGETO	RE00270869	19/05/2018	19:14	6599-2
PJY0777/BA	02353691000132	AGETO	RE00270113	20/05/2018	22:10	6971-0
PJY0777/BA	02353691000132	AGETO	RE00270112	20/05/2018	22:10	6980-0
HPN6188/TO	09348220187	AGETO	RE00159664	20/05/2018	15:10	5169-1
MXF8740/TO	62654462153	DETRAN	TO01064141	22/05/2018	02:40	5185-1
MWR5903/TO	01327480107	DETRAN	TO00287235	24/05/2018	15:36	5185-1
MXD3896/TO	90966295153	DETRAN	TO00217066	24/05/2018	16:00	5185-1
MWM2423/TO	94592632168	DETRAN	TO00152385	22/05/2018	08:45	7048-1
HCU8755/TO	25839705349	DETRAN	TO00217063	24/05/2018	15:23	5185-1
NWW6941/TO	69910758172	DETRAN	TO00217062	24/05/2018	11:49	5185-1
MWC6671/TO	99327147120	DETRAN	TO00217061	24/05/2018	11:45	5185-1
QKB0870/TO	47273550191	DETRAN	TO00152088	24/05/2018	16:15	7633-1
PGS0347/TO	03423787163	DETRAN	TO00217151	24/05/2018	09:18	7633-2
MWS5048/TO	01589249000147	DETRAN	TO00217060	24/05/2018	09:22	5185-1
OHA5765/TO	07537407886	DETRAN	TO00217136	25/05/2018	10:38	5185-1
QKI6933/TO	26753004000134	DETRAN	TO00217065	24/05/2018	15:35	7633-2
GOO7303/TO	83827030110	DETRAN	TO00217206	21/05/2018	08:18	7633-2
MVS9343/TO	03598083106	DETRAN	TO00217059	24/05/2018	18:02	5185-1
OLI1440/TO	05164648172	DETRAN	TO00217058	24/05/2018	17:04	5185-1
JGC4992/DF	28939654153	DETRAN	TO00217208	21/05/2018	11:10	7633-2
OLI5649/TO	98106996115	DETRAN	TO00217057	24/05/2018	17:04	5185-1
OYC6535/TO	02723908100	DETRAN	TO00217210	24/05/2018	08:18	7633-2
OLN8804/TO	04786846147	DETRAN	TO00217056	24/05/2018	08:09	5185-1
MXE6517/TO	03796982182	DETRAN	TO00217211	24/05/2018	17:36	7633-2
OTV2660/TO	94026483134	DETRAN	TO00218227	23/05/2018	21:30	7633-2
OYC6527/TO	03434799000112	DETRAN	TO01064231	29/05/2018	09:03	7366-2
OLN5030/TO	01306584132	DETRAN	TO01064233	29/05/2018	10:05	7366-2
KDU4861/TO	04276033152	DETRAN	TO00223288	04/06/2018	17:30	5185-1
OKT5163/TO	05439130152	DETRAN	TO01064232	29/05/2018	09:04	7366-2
OLN9993/TO	25043514000155	DETRAN	TO00223286	04/06/2018	14:42	5185-1
KDV3138/TO	04904814185	DETRAN	TO01063690	25/05/2018	09:43	7366-2
OMK7224/TO	01152019120	DETRAN	TO00223285	04/06/2018	14:33	5185-1
OTV2660/TO	94026483134	DETRAN	TO01063691	25/05/2018	13:16	7366-2
MVM1677/TO	00989449165	DETRAN	TO00217179	05/06/2018	11:35	5185-1
QKC5718/TO	06575657176	DETRAN	TO00223542	22/05/2018	14:23	6637-1
QKC0160/TO	93788428104	DETRAN	TO00217013	21/05/2018	17:50	7633-2
MWL6083/TO	41426657153	DETRAN	TO00217182	05/06/2018	07:48	5185-1
QKF4125/TO	02731185287	DETRAN	TO00249323	05/06/2018	08:57	7633-2
MXD0704/TO	80438628187	DETRAN	TO00217183	05/06/2018	07:48	5185-1
MXD1846/TO	00117873179	DETRAN	TO00249325	05/06/2018	10:11	7633-2
QKF3050/TO	09457002000189	DETRAN	TO00217185	05/06/2018	07:51	5185-1
QKE4875/TO	01486085156	DETRAN	TO00249330	05/06/2018	10:22	7633-2
QKC8184/TO	03993218108	DETRAN	TO01112593	21/05/2018	01:00	6637-1
QOD7909/IMG	07976147002295	DETRAN	TO00223642	05/06/2018	10:05	7633-1

OLI0600/TO	37581105000191	DETRAN	TO00217187	05/06/2018	07:54	5185-1
MXD7001/TO	00977970000141	DETRAN	TO00205452	05/06/2018	08:16	7633-1
QKD6099/TO	01207979171	DETRAN	TO00217188	05/06/2018	07:56	5185-1
JHG3821/GO	04635986101	DETRAN	TO00217189	05/06/2018	07:57	5185-1
MXB5141/TO	04321100119	DETRAN	TO01122728	23/05/2018	04:13	6599-2
QK4020/TO	26183214000134	DETRAN	TO00217200	05/06/2018	08:15	7633-1
OVS2868/TO	53095677120	DETRAN	TO00217190	05/06/2018	08:01	5185-1
NWQ4132/GO	40255433387	DETRAN	TO00217181	05/06/2018	11:47	7633-1
CWZ8388/SP	31680739810	DETRAN	TO00217191	05/06/2018	08:02	5185-1
GYC2366/MG	03036388699	DETRAN	TO00217192	05/06/2018	08:02	5185-1
MWK1811/TO	06073566000200	DETRAN	TO00287225	24/05/2018	10:32	7099-1
ONH0287/GO	36414034134	DETRAN	TO00217194	05/06/2018	08:06	5185-1
OLI6805/TO	99984920178	DETRAN	TO00217195	05/06/2018	08:08	5185-1
OYA7416/TO	82009210182	DETRAN	TO00152456	29/05/2018	21:45	7030-1
OFV3800/PA	98645129191	DETRAN	TO00217193	05/06/2018	08:04	5185-1
JIS5573/TO	02148286110	DETRAN	TO00223643	05/06/2018	10:42	5185-1
JGY6998/TO	05050117607	DETRAN	TO01063689	25/05/2018	11:30	7056-1
QNG1676/MG	03130160000143	DETRAN	TO00217158	02/06/2018	17:50	5819-2
OGV7555/GO	03660706140	DETRAN	TO00217100	02/06/2018	17:40	5819-2
PZO9886/MG	16670085000155	DETRAN	TO00249321	02/06/2018	17:19	5819-2
MWK5549/TO	00822694247	DETRAN	TO01135234	23/05/2018	17:00	7030-1
QKK3842/TO	04971218165	DETRAN	TO00971858	14/05/2018	23:01	7048-1
OYB9061/TO	05717200137	DETRAN	TO01093368	26/05/2018	22:40	6599-2
QKL1651/TO	48794929149	DETRAN	TO00249319	02/06/2018	16:41	5819-2
OMR6732/TO	55728081134	DETRAN	TO00957950	26/05/2018	07:30	7048-1
MWL1452/TO	87187116187	DETRAN	TO00249318	02/06/2018	16:15	5819-2
MXF8149/TO	02124975102	DETRAN	TO00249317	02/06/2018	16:12	5819-2
MVV4185/TO	02896204148	DETRAN	TO00217178	05/06/2018	11:08	7633-2
OLM9220/TO	65919610204	DETRAN	TO00217177	05/06/2018	09:20	7633-2
JJA7427/DF	86103857104	DETRAN	TO00249316	02/06/2018	16:12	5819-2
QKD9628/TO	31880527820	DETRAN	TO00217176	05/06/2018	09:02	7633-1
QKD1818/TO	05369808880	DETRAN	TO00217175	05/06/2018	08:21	7633-1
HIK2281/IMG	21437483000166	DETRAN	TO00217156	02/06/2018	17:41	5819-2
QKJ8567/TO	09102041000244	DETRAN	TO00217116	22/05/2018	09:53	5703-0
QKJ1954/TO	05580340125	DETRAN	TO00217133	22/05/2018	20:08	5703-0
QKG5285/TO	32867603315	DETRAN	TO00217173	05/06/2018	08:18	7633-1
MXD1701/TO	11260994000100	DETRAN	TO00217035	05/06/2018	07:50	5703-0
OYC6056/TO	28036924000167	DETRAN	TO00217171	05/06/2018	15:16	7633-1
OLH9230/TO	26062500282	DETRAN	TO00217172	05/06/2018	15:54	7633-2
QKA2628/TO	25019563000152	DETRAN	TO00217046	05/06/2018	08:05	5703-0
KAE6977/TO	03006706137	DETRAN	TO00205408	01/06/2018	12:00	7633-2
MWD8943/TO	13644530106	DETRAN	TO00205406	01/06/2018	09:18	7633-1
MWT7482/TO	06357807800	DETRAN	TO00217041	05/06/2018	08:00	5703-0
MXD6688/TO	51176882872	DETRAN	TO00174301	02/06/2018	08:35	7366-2
AVN0354/TO	00027488276	DETRAN	TO00217040	05/06/2018	07:55	5703-0
MVQ8477/TO	99691159449	DETRAN	TO00174304	02/06/2018	10:33	7366-2
JJQ0917/TO	60496282115	DETRAN	TO00217038	05/06/2018	07:55	5703-0
MXG8153/TO	55375820900	DETRAN	TO00174308	03/06/2018	11:00	7633-2
APL2756/TO	02473931186	DETRAN	TO00217037	05/06/2018	07:52	5703-0
OLL2804/TO	01707575100	DETRAN	TO00149378	01/06/2018	11:08	7633-2
OLH0716/TO	09978429115	DETRAN	TO00223554	22/05/2018	15:37	5703-0
MWS0454/TO	64523837104	DETRAN	TO00149381	01/06/2018	11:17	7633-1
MWN6776/TO	02889634159	DETRAN	TO00149382	01/06/2018	11:28	7633-1
NWR4368/TO	80856608068	DETRAN	TO00149377	01/06/2018	10:36	7633-2
QKE7200/TO	44828616268	DETRAN	TO00151971	01/06/2018	14:15	7366-2
QKF0684/TO	04994685118	DETRAN	TO00217016	24/05/2018	16:40	5819-1
OLJ1993/TO	00322405114	DETRAN	TO00149376	01/06/2018	10:40	7633-1
ARI5526/TO	13957752817	DETRAN	TO00223639	31/05/2018	15:47	7633-1
OLL6929/TO	99522551104	DETRAN	TO00205402	24/05/2018	16:50	7366-2
QKI5723/TO	25089962000190	DETRAN	TO00223543	22/05/2018	17:25	7366-2
KE56594/TO	39678725134	DETRAN	TO00223544	25/05/2018	09:28	7366-2
MWL7114/TO	03645591109	DETRAN	TO00223549	25/05/2018	10:30	7366-2
MXD3194/TO	03675024105	DETRAN	TO00249300	24/05/2018	08:28	5738-0
QKK0525/TO	03916080105	DETRAN	TO01063685	25/05/2018	07:58	5738-0
MWR7551/TO	24929278813	DETRAN	TO00926039	01/06/2018	10:00	5738-0
MWZ1286/TO	15821749387	DETRAN	TO00926037	01/06/2018	09:40	5738-0

MWC3281/TO	03866501102	DETRAN	TO00926042	01/06/2018	10:33	5738-0
MWY0803/TO	28369700225	DETRAN	TO00926041	01/06/2018	10:00	5738-0
MWS2463/TO	56573235134	DETRAN	TO00926049	01/06/2018	14:19	5738-0
OLK6885/TO	02445781175	DETRAN	TO00926045	01/06/2018	11:24	5738-0
MWY1280/TO	00070355193	DETRAN	TO00926043	01/06/2018	10:35	5738-0
OYC6330/TO	18825060149	DETRAN	TO00926034	01/06/2018	09:40	5738-0
OLH0663/TO	12049281854	DETRAN	TO00926038	01/06/2018	09:56	5738-0
QKC8184/TO	03993218108	DETRAN	TO01112591	21/05/2018	01:00	6050-1
QKQ0969/TO	34029567649	DETRAN	TO01088730	21/05/2018	18:38	6050-1
NFF9627/TO	03735817181	DETRAN	TO00270004	25/05/2018	00:28	5169-1
MWA5588/TO	76925781172	DETRAN	TO01025545	17/05/2018	15:25	6050-1
MWT3939/TO	91508835187	DETRAN	TO00174488	21/05/2018	14:46	6050-1
NLA9595/GO	02250226130	DETRAN	TO00174481	21/05/2018	10:51	6050-1
OLI9567/TO	01134169116	DETRAN	TO00152455	28/05/2018	09:52	6050-1
MWG2778/TO	01007665106	DETRAN	TO00174485	21/05/2018	14:05	7030-1
OLL6660/TO	00353841153	DETRAN	TO00287238	24/05/2018	11:12	6050-1
MWU4366/TO	00791289397	DETRAN	TO00974099	20/05/2018	23:00	5274-2
HLC9940/TO	16923537134	DETRAN	TO01063686	25/05/2018	07:58	6050-1
MXE1377/TO	73618004168	DETRAN	TO01063687	25/05/2018	08:03	6050-1
NSG1778/PA	95445676234	DETRAN	TO00136253	27/05/2018	05:00	5169-1
MXE7641/TO	03406427189	DETRAN	TO01085051	13/05/2018	16:00	5274-1
NFH7773/GO	99010615120	DETRAN	TO00155958	20/05/2018	00:01	5169-1
QKI5897/TO	02110873191	DETRAN	TO01064234	29/05/2018	16:10	6050-1
NFH7773/GO	99010615120	DETRAN	TO00155956	20/05/2018	00:01	7030-1
QKH6102/TO	01160973105	DETRAN	TO00957227	25/05/2018	08:46	6050-1
MWX1832/TO	70385369158	DETRAN	TO00957226	25/05/2018	08:23	6050-1
JUG5492/TO	23125632153	DETRAN	TO01044875	21/05/2018	11:56	6050-1
CSE9259/TO	73098906120	DETRAN	TO01103396	16/05/2018	20:20	5169-1
MWO1804/TO	88366898172	DETRAN	TO00173706	26/05/2018	08:45	7072-1
NVZ0823/TO	29756308168	DETRAN	TO01093363	16/05/2018	16:40	5169-1
MVN8135/TO	81189850168	DETRAN	TO00174302	02/06/2018	08:51	6050-1
MXD3765/TO	51344432034	DETRAN	TO00174303	02/06/2018	08:53	6050-1
MXF8701/TO	04871564126	DETRAN	TO01088636	22/05/2018	07:08	6599-2
MWX2023/TO	62606603168	DETRAN	TO01063694	26/05/2018	20:10	5010-0
MXG7532/TO	03772712177	DETRAN	TO01088637	22/05/2018	07:26	6599-2
MWH1983/TO	15938239168	DETRAN	TO01088731	23/05/2018	01:02	6599-2
MVO3652/TO	36423360197	DETRAN	TO01088642	23/05/2018	23:30	6599-2
MVR2108/TO	02853911195	DETRAN	TO01088744	27/05/2018	21:20	6599-2
NFH7773/GO	99010615120	DETRAN	TO00155959	20/05/2018	00:01	5274-1
NGV4275/TO	73441678168	DETRAN	TO01088724	19/05/2018	23:00	5169-1
QKD2912/TO	02605986152	DETRAN	TO01041476	14/05/2018	17:34	7056-1
MWN7587/TO	10627407000105	DETRAN	TO00213073	01/06/2018	03:30	6599-2
MWN4411/TO	00014625121	DETRAN	TO01088284	16/05/2018	11:30	5169-1
MWZ6330/TO	64103625104	DETRAN	TO00155868	15/05/2018	09:00	5738-0
HOO2870/TO	25411934168	DETRAN	TO01088632	19/05/2018	19:10	5169-1
KBZ7815/GO	37717006120	DETRAN	TO01088643	27/05/2018	22:12	6530-0
QKB6818/TO	05481294109	DETRAN	TO00155952	16/05/2018	18:35	7048-1
JUJ2386/TO	70434670120	DETRAN	TO01087709	19/05/2018	20:00	5045-0
MWM4343/TO	02725065160	DETRAN	TO00162253	23/05/2018	11:13	6050-1
OLM4346/TO	00108518108	DETRAN	TO01088289	18/05/2018	13:22	6076-0
MWW0604/TO	01593982151	DETRAN	TO00155951	16/05/2018	17:00	7048-1
JUA1202/TO	02177836190	DETRAN	TO00173712	02/06/2018	23:45	6530-0
MWW2349/TO	25993991810	DETRAN	TO00270213	05/06/2018	02:32	6530-0
QKA1094/TO	03039241109	DETRAN	TO00174305	02/06/2018	16:55	6530-0
QKE0670/TO	12356161000100	DETRAN	TO00962014	20/05/2018	19:40	6530-0
MXF6598/TO	02723021122	DETRAN	TO00140088	15/05/2018	16:03	5274-2
QKB6689/TO	03983458130	DETRAN	TO01064238	31/05/2018	00:30	6530-0
MWW7407/TO	89368878153	DETRAN	TO00174470	15/05/2018	18:00	5169-1
OLK0137/TO	15243305000100	DETRAN	TO00173704	14/05/2018	16:35	7030-1
NGC3316/TO	01173175199	DETRAN	TO01064237	31/05/2018	00:20	6530-0
OLH3012/TO	90187296120	DETRAN	TO00173695	14/05/2018	22:05	7056-1
HGS2674/TO	88752143104	DETRAN	TO01064236	30/05/2018	23:40	6530-0
MXF6598/TO	02723021122	DETRAN	TO00140100	15/05/2018	13:20	7048-3
MWE6933/TO	95954830100	DETRAN	TO00287005	20/05/2018	02:00	7579-0
MWU8668/TO	02244714000170	DETRAN	TO00957224	21/05/2018	08:30	6912-0
MWG8223/TO	03561398162	DETRAN	TO00173716	03/06/2018	23:20	6912-0

MWT0354/TO	82208352149	DETRAN	TO01026073	19/05/2018	10:55	6912-0
KCZ7433/TO	38877910100	DETRAN	TO01044769	24/05/2018	23:57	5169-1
JKG1136/DF	01496117140	DETRAN	TO01088296	20/05/2018	14:56	5304-0
OJD7687/TO	04944849346	DETRAN	TO00217075	30/05/2018	15:20	7030-1
MXF1036/TO	84974656104	DETRAN	TO01086159	17/05/2018	10:10	6912-0
JKG1136/DF	01496117140	DETRAN	TO01088294	20/05/2018	14:46	5282-0
JKG1136/DF	01496117140	DETRAN	TO01088295	20/05/2018	14:53	5290-0
OYA2740/TO	15109091000175	DETRAN	TO01128732	25/05/2018	21:30	6912-0
QKM3154/TO	02197485199	DETRAN	TO00157297	02/06/2018	02:40	6580-0
QKF5298/TO	91775060144	DETRAN	TO01088741	26/05/2018	03:50	5169-1
NFH7773/GO	99010615120	DETRAN	TO00155955	20/05/2018	00:01	6912-0
JRC4792/BA	95523219134	DETRAN	TO00213072	01/06/2018	03:00	6599-2
MXG7276/TO	04598049103	DETRAN	TO01085336	21/05/2018	01:30	7048-1
OLH0516/TO	03627167147	DETRAN	TO00213071	01/06/2018	02:35	6599-2
MWH8964/TO	05608981189	DETRAN	TO01064163	21/05/2018	02:00	6912-0
BEJ1175/TO	21959235000185	DETRAN	TO00216902	19/05/2018	00:22	7579-0
MXF8740/TO	62654462153	DETRAN	TO01064143	22/05/2018	02:40	6912-0
OCE2062/CE	0239766397	DETRAN	TO01088453	18/05/2018	23:31	7579-0
MWM0692/TO	01508526141	DETRAN	TO00168977	21/05/2018	11:50	6912-0
NWB6919/TO	96210397115	DETRAN	TO01088452	18/05/2018	22:44	7579-0
KHJ1336/TO	00415973112	DETRAN	TO01087708	19/05/2018	01:57	5169-1
OLM6493/TO	15938182115	DETRAN	TO01087479	21/05/2018	16:36	7056-1
OLH3753/TO	01712538179	DETRAN	TO01085338	21/05/2018	01:55	7048-1
MWE9973/TO	36075248153	DETRAN	TO00286928	19/05/2018	23:57	7579-0
MWC3692/TO	06674587192	DETRAN	TO00287008	19/05/2018	23:40	7579-0
OOC8290/GO	13033745000107	DETRAN	TO01128589	01/06/2018	17:10	5274-1
MWU4366/TO	00791289397	DETRAN	TO00974100	20/05/2018	23:00	5215-1
QKK7204/TO	03237435104	DETRAN	TO00287007	20/05/2018	02:35	7579-0
JFN2791/TO	03080249151	DETRAN	TO00757115	31/05/2018	18:55	6599-2
NFV2950/GO	00995896000196	DETRAN	TO00757112	31/05/2018	18:55	6599-2
OYB1083/TO	04696984117	DETRAN	TO01059903	29/05/2018	11:43	6912-0
MXB6471/TO	69061009120	DETRAN	TO00173714	03/06/2018	00:40	6912-0
QKH7176/TO	52065987120	DETRAN	TO01088298	20/05/2018	21:15	6599-2
JIR2076/TO	83974490191	DETRAN	TO01048953	01/06/2018	02:12	6912-0
OFI2813/PA	84256150110	DETRAN	TO00318803	26/05/2018	03:34	6599-2
PZS0796/MG	04437534001455	DETRAN	TO00287004	20/05/2018	01:29	7579-0
OLD8010/TO	96012994320	DETRAN	TO01079836	24/05/2018	03:28	6599-2
NLM3746/TO	45778191120	DETRAN	TO01122727	23/05/2018	18:50	6912-0
MWE6577/TO	01726725111	DETRAN	TO01077438	26/05/2018	23:30	6599-2
QKC8184/TO	03993218108	DETRAN	TO01112592	21/05/2018	13:00	6912-0
MWM3306/TO	99363739104	DETRAN	TO01070477	22/05/2018	19:10	6599-2
OYA2740/TO	15109091000175	DETRAN	TO01128731	25/05/2018	21:30	6599-2
MWT9953/TO	58671013120	DETRAN	TO00270203	29/05/2018	08:42	6076-0
MWW9501/TO	83043519191	DETRAN	TO00287114	20/05/2018	01:38	7579-0
MWF8340/TO	05558160101	DETRAN	TO00149307	25/05/2018	23:02	6599-2
MWO2912/TO	05338376180	DETRAN	TO01128734	25/05/2018	22:10	6599-2
MVY5912/TO	05697903103	DETRAN	TO01128733	25/05/2018	21:50	6599-2
MWO7391/TO	90049837168	DETRAN	TO01079835	23/05/2018	22:45	6599-2
QKD0881/TO	04780992150	DETRAN	TO00270209	29/05/2018	08:30	6076-0
MWM5299/TO	17554942387	DETRAN	TO00217054	24/05/2018	09:45	6599-2
OXU9305/MA	33397341353	DETRAN	TO00270202	29/05/2018	08:34	6076-0
QKG0229/TO	82535361353	DETRAN	TO01025529	17/05/2018	11:20	6076-0
MWL8672/TO	80653294115	DETRAN	TO01025530	17/05/2018	11:30	6076-0
QKB5432/TO	01300990155	DETRAN	TO01113267	21/05/2018	15:43	6645-0
QKI8611/TO	34780645115	DETRAN	TO01025531	17/05/2018	11:44	6076-0
MVR9426/TO	88609618153	DETRAN	TO00217067	24/05/2018	16:05	6580-0
QKJ8071/TO	02704959161	DETRAN	TO00216901	18/05/2018	23:20	7579-0
MWT9147/TO	73742155172	DETRAN	TO00217055	24/05/2018	16:11	5568-0
MWS9646/TO	52183700106	DETRAN	TO01122723	25/05/2018	19:45	5541-1
QKC8343/TO	00427902126	DETRAN	TO00287224	24/05/2018	08:15	5568-0
MWY9744/TO	00050742159	DETRAN	TO00218224	21/05/2018	04:01	6599-2
HMB6829/TO	04499643619	DETRAN	TO01122731	24/05/2018	08:22	5541-1
JHU7175/TO	78098920100	DETRAN	TO00287239	24/05/2018	11:20	5487-0
MVZ4342/TO	09991395172	DETRAN	TO01122732	24/05/2018	12:06	5541-1
OMO2320/TO	01517496802	DETRAN	TO01063688	25/05/2018	10:01	5380-0
HSJ6252/MS	94983372172	DETRAN	TO00223541	22/05/2018	11:22	7366-2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000250/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 16/07/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JHB0209/TO	83607196168	SMTS	GU00019875	11/04/2018	10:48	5541-4
MWX9654/TO	01245198653	SMTS	GU00019887	11/04/2018	09:52	5185-1
MWA3407/TO	21219346691	SMTS	GU00019885	11/04/2018	09:52	5185-1
MWD5447/TO	29744778163223	SMTS	GU00019881	11/04/2018	08:48	5185-1
QKB5935/TO	01184738000119	SMTS	GU00019880	11/04/2018	08:47	5185-1
MWE4278/TO	10391154000105	SMTS	GU00019879	11/04/2018	08:47	5185-1
NGP3548/TO	02692060946	SMTS	GU00019898	11/04/2018	09:14	5991-0
QKL0603/TO	17897655000107	SMTS	GU00019897	11/04/2018	08:36	7366-2
QKG1576/TO	53473566187	SMTS	GU00019848	11/04/2018	09:00	5185-1
OGZ4725/TO	39771393120	SMTS	GU00019849	11/04/2018	09:10	5185-1
QKB8924/TO	86110110159	SMTS	GU00019900	12/04/2018	16:27	5673-1
MWI3151/TO	00263142000141	SMTS	GU00019877	12/04/2018	16:22	5541-6
HHI5039/TO	81076320600	SMTS	GU00019876	12/04/2018	16:17	5541-4

IGEPREV-TOCANTINS**PORTARIA Nº 754, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso XX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando a necessidade de manutenção das atividades de controle interno, a fim de dar maior celeridade e eficácia nos atos da gestão;

Considerando, ainda, os termos da Portaria IGEPREV nº 173, de 9 de março de 2017;

Resolve:

Art. 1º Designar como responsável pela Unidade Especial de Controle Interno - UEI, instituída pela Portaria IGEPREV nº 173/2017, a servidora Werusca Girardi de Oliveira, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 654854-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 175, de março de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA NATURATINS Nº 208, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER A PEDIDO, para a Agência Regional de Paraíso do Tocantins-TO, a partir de 21/05/2018, o servidor YOUSSEF REVY RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1020757-4, Administrador.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 209, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER A PEDIDO, para a Agência Regional de Lagoa da Confusão-TO, a partir de 06/04/2018, o servidor FLAVIO PEIXOTO CARDOSO, matrícula nº 1029746-2, Analista Técnico Jurídico.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 210, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER A PEDIDO, para a Agência Regional de Araguaína-TO, a partir de 06/05/2018, a servidora VALERIA ALVES INACIO, matrícula nº 1280464-1, Inspetor de Recursos Naturais.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 60/2018

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Jorge Kleber Neiva Brito, brasileiro, casado, nomeado por meio do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual de mesma data;

CONSIDERANDO não haver mais recurso na esfera administrativa, atendendo ao disposto no art. 120 da Instrução Normativa NATURATINS nº 02/2017;

CONSIDERANDO a possibilidade de regularização ambiental por meio da mesma IN 02/2017;

NOTIFICA os Autuados a seguir elencados para promover o pagamento do débito, com o desconto de 30% (trinta por cento), a fim de regularização ambiental, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (art. 120 da IN 02/2017); decorrido o prazo da presente Notificação, sem manifestação, o débito existente será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa Estadual.

NOME AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	Nº PROCESSO
Ronaldo Ribeiro Vieira	122168	2613-2015-F
Jose Pereira dos Santos	138013	3528-2015-F
Jose Pereira dos Santos	153097	3533-2015-F
Direção Tocantins Inc. Ltda	137055	4284-2015-F
Direção Tocantins Inc. Ltda	137100	4290-2015-F
Joaquim Faria Daflon	130352	3609-2015-F
Sandro Cezar de Marchi	152557	4017-2015-F
Osmar Martins Vilela	121179	4085-2015-F
Douglas Rodrigues da Silva	117656	2913-2015-F
Raimundo Nonato Carneiro Alves	152829	3111-2015-F
Jose Pereira de Souza	127877	3530-2015-F
Eliene Pereira da Costa Karajá Donato	152940	3475-2015-F
Raimundo Ferreira da Silva	155096	4470-2015-F
Leudimar Alves Ferreira	137121	244-2016-F
Jeberson da Silva Oliveira	140955	1929-2016-F
Nicacio Inocencio da Costa	137954	3913-2015-F
Maria da Conceição Ribeiro de Almeida	130021	265-2016-F
Paviservice Serv. Pav. Ltda	155083	3677-2015-F
Gildeon Ribeiro Martins	152919	52-2016-F

Palmas/TO, em 08 de junho de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 74/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e DORIVAL VAZ VIEIRA
OBJETO: Estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber Neiva Brito/Compromitente;
- Dorival Vaz Vieira.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 80/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e EDSON TADASHI NAKAMURA
OBJETO: Estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:
Jorge Kleber Neiva Brito/Compromitente;
- Edson Tadashi Nakamura.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 84/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e GILMAR GONÇALVES MENDES

OBJETO: Estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber Neiva Brito/Compromitente;
- Gilmar Gonçalves Mendes.

RURALTINS**PORTARIA Nº 183/2018-GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO ATO nº 1.156 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.127, que nomeia ADRIANO CORAIOLA como Assessor Jurídico - DAI-1 deste Instituto:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir de 07.06.2018, a Portaria nº 170/2018-GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.123, de 30 de maio de 2018, que trata da designação da servidora MARIA DA NATIVIDADE PERES PIMENTEL, nº funcional 207140/9, CPF nº 131.992.261-91, para responder pela Assessoria Jurídica deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 642, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BRUNO ANDRADE DE SALES, Gerente de Núcleo II, DADP-3, matrícula nº 9085173, para responder, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Eventos, em razão das férias da titular JOELENA ALYXANDRA VIANA BONFIM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE02406.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000000366-2.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 03/2017, Ata de Registro de Preços nº 13/2017.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli - ME.
 OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais).
 DATA DA EMISSÃO: 06 de junho de 2018.

CONSELHO SUPERIOR**EDITAL Nº 010/2018****RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, TORNA PÚBLICO o resultado final da eleição para escolha de 01 (um) Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2018/2020, realizada em 08 de junho de 2018, conforme segue:

CONSELHEIROS TITULARES
HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 28 de junho de 2018, às 8h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 11 de junho de 2018.

Christiana Gomide Borges Ferraz
 Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 643, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 09/07/2018 a 16/07/2018, das férias da servidora LUCÉLIA MANAIA COSTA DA SILVA, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 908012-1, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 18/06/2018 a 25/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos onze dias do mês de junho de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 644, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SYDNEY FÁBIO ARAÚJO PINTO, Coordenadora de Contratos e Convênios, matrícula nº 886470-5, para responder no período de 21/06/2018 a 30/06/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Administração, em razão da fruição de férias da titular JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos doze dias do mês de junho de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 645, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI, Coordenadora de Apoio Administrativo e Protocolo, matrícula nº 908005-8, para responder no período de 1º/07/2018 a 10/07/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Administração, em razão da fruição de férias da titular JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos doze dias do mês de junho de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 632, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Cristalândia-TO, no período de 15 de junho a 15 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 633, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais de Paraíso do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 634, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Pium-TO, no período de 15 a 17 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 635, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Pium-TO, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 636, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 621/2018, referente ao exercício 2018/1, no período de 26 de junho a 25 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 637, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Almas-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Almas-TO, no período de 25 de junho a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 638, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Wanderlândia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Wanderlândia-TO, no período de 11 a 17 de junho de 2018, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 11 de junho de 2018, a Portaria nº 047/2018, publicada no DOE nº 5.032, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 639, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/07/2018 a 21/08/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJADAL MOLIN, matrícula nº 90003085-2, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/07/2018 a 28/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 640, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 17ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos de Araguaína-TO, nos dias 11 e 12 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 641, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, em suas atribuições na 17ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 126/2018/RELT5-DIGCE**

Processo nº 13427/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO - Assunto: Pregão Presencial- Edital nº 005/2017 - Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza Urbana, consistente na varrição de ruas manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta de resíduos. Nos termos do Despacho nº 130/2018 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Cleidiana Honorio Ribeiro, membro de apoio da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira Doris de Miranda Coutinho
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que fará realizar em suas dependências, sito na Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia@gmail.com

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018. Constitui da presente licitação o registro de preço para aquisição de materiais odontológicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia. Data da Sessão: 27/06/2018. Horário: 9h.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008//2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 001/2018, objetivando aquisições de medicamentos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 11h40 do dia 06 de junho de 2018, em que chegou-se aos seguintes resultados: empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, situada na Qd. 404 Sul, Avenida LO 11, Lt. 05, Palmas-TO, CEP: 77.021.640, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 391.728,16 (trezentos e noventa e um mil setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), os itens 84-90-97-105-125-126-157-190-193-160 foram declarados inexequíveis "fracassados" e desertos. Portanto, desde a data desta publicação, a empresa vencedora dos itens mencionados acima deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta Municipalidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 002/2018. Constitui da presente licitação objetivando aquisição de 01 (um) veículo *pick-up* cabine dupla 4x4, zero quilômetro, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, realizado às 10h do dia 05 de junho de 2018, em que chegou-se aos seguintes resultados: a empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.724.715/0001-48, com sede na Qd. 701 Sul, ACSU-SO 70, Conjunto 01, na Av. Teotônio Segurado, Lotes 8 a 10, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.021-602, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Portanto, desde a data desta publicação, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com esta Municipalidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP Nº 003/2018. Constitui da presente licitação objetivando aquisições de material hospitalar e outros injetáveis, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, realizado às 8h do dia 06 de junho de 2018, em que chegou-se aos seguintes resultados: a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, situada na Qd. 404 Sul, Avenida LO 11, Lt 05, Palmas - TO, CEP: 77.021-640, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 269.193,96 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos) o item 78 do Anexo I e item 08 do Anexo III foram declarados desertos. Portanto, desde a data desta publicação, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com esta Municipalidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 004/2018, aquisição de materiais odontológicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 11h do dia 06 de junho de 2018, em que chegou-se aos seguintes resultados. No dia e hora marcada não compareceram empresas interessadas em participar do certame, sendo DECLARADA DESERTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP Nº 005/2018. Constitui da presente licitação objetivando contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, visando o conserto/manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 9h do dia 05 de junho de 2018, em que chegou-se aos seguintes resultados: a empresa VALDECI GOMES DE ASSIS-ME, inscrita no CNPJ nº 14.476.415/0001-40, com sede na rua Guimarães Rosa, nº 700, Qd. 111, Lt. 19, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.6000-000, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Portanto, desde a data desta publicação, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com esta Municipalidade.

Abreulândia - TO, 12 de Junho de 2018.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 001/2018. OBJETO: Aquisições de medicamentos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP). CONTRATADO: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, situada na Qd. 404 Sul, Avenida LO 11, Lt. 05, Palmas-TO, CEP: 77.021-640, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 391.728,16 (trezentos e noventa e um mil setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO torna público o extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2018. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo *pick-up* cabine dupla 4x4, zero quilômetro, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. CONTRATADO: MARCAMOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.724.715/0001-48, com sede na Qd. 701 Sul, ACSU-SO 70, Conjunto 01, na Av. Teotônio Segurado, Lotes 8 a 10, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.021-602, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2018. OBJETO: Aquisições de material hospitalar e outros injetáveis, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. CONTRATADO: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, situada na Qd. 404 Sul, Avenida LO 11, Lt. 05, Palmas - TO, CEP: 77.021-640, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 269.193,96 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2018. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, visando o conserto/manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP). CONTRATADO: VALDECI GOMES DE ASSIS-ME, inscrito no CNPJ nº 14.476.415/0001-40, com sede na rua Guimarães Rosa, nº 700, Qd. 111, Lt. 19, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.6000-000, foi vencedor dos itens totalizando R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Abreulândia - TO, 12 de junho de 2018.

ZUMIRANE SOARES LIMA
Gestora do Fundo

ALVORADA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/ADM - SRP - 1ª REPUBLICAÇÃO, a realizar-se no dia 25 de junho de 2018 às 15hs00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE OBJETOS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, ARRANJOS E SERVIÇOS PARA ATENDER AO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3353-2482 ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com.

Alvorada - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2018/FME

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, CNPJ SOB O Nº 19.108.179/0001-23. CONTRATADA: MARCELO CORDEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S., CNPJ SOB O Nº 11.092.299/0001-78, FIRMADO: NO DIA 07/05/2018. VIGÊNCIA: 07/05/2018 ATÉ 31/12/2018. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)

Alvorada - TO, 11 de Junho de 2018.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 116/2017

CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde.
PROCESSO Nº: 047PP/FMS/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial FMS nº 022/2018
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para as aquisição de Equipamentos/Material Permanente. Item 01 (veículo de passeio - 05 pessoas 0 km) conforme Proposta nº 11.337.082000/1170-03, item 02 conforme Proposta nº 11.337082000/1170-04, e item 03 conforme Proposta nº 11337.082000/1170-05 do Ministério da Saúde e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA DA ABERTURA: 22/06/2018
HORA DA ABERTURA: 9h.
LOCAL DE ABERTURA E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS: Sala do Setor de Licitações, sito na Av. 21 de Abril, 1525, Centro. Informações: (63) 34371248.

CACHOEIRINHA - TO, 11 de Junho de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018

ÓRGÃO: Município de Cachoeirinha.

OBJETO: Locação de Veículos, tipo passeio e caminhão compactador de lixo.

Data de Abertura: 22/06/2018, às 14h.

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à CPL, no horário de expediente, sito na Rua 21 de Abril, nº 1525, no Paço da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO. Informações: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 11 de Junho de 2018.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

CAMPOS LINDOS

EDITAL Nº 002/2018

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018.

O Prefeito Municipal da cidade de Campos Lindos, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, mediante condições estipuladas no Edital de Abertura nº 001/2018, de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 17 de abril de 2018, na Edição nº 5.093/2018, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL aberto pelo Edital nº 001/2018, depois de transcorridos os prazos legais, resolve:

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins realizou no dia 08 de abril de 2018, Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no Quadro Efetivo de Pessoal do Serviço Público do Poder Executivo Municipal de Campos Lindos;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a devida publicação da relação nominal dos Aprovados no site oficial da empresa Icap - Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda - EPP www.icap-to.com.br, no dia 17 de maio de 2018.

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, transparência e o bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campos Lindos, concernente ao Edital de Concurso Público de nº 001/2018, e que já findou os prazos de interposição de recursos;

DECIDE:

Art. 1º Fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campos Lindos, realizado sob a responsabilidade da empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP, localizada na Quadra 108 Sul, Alameda 13, Lote 75, Casa 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-116 - Fones: (63) 3322-0899 - (63) 99267-1100, e-mail: contato.icap@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 08.573.459/0001-96, registrada no Conselho Regional de Administração do Estado do Tocantins - CRA-TO/ Pessoa Jurídica sob o nº 127, tendo como sócio administrador, o Senhor Aliomar de Souza Gama, brasileiro, casado, sócio-administrador da empresa ICAP, portador da Cédula de Identidade nº 10.832.014 SSP/SP e do CPF nº 857.053.228-87, residente e domiciliado na Quadra 106 Norte, Alameda 15, Lote 03, Casa 02, CEP: 77.006-068, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, concernente ao Edital do Concurso Público nº 001/2018, de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no dia 17 de abril de 2018, na Edição nº 5.093, a vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público do Poder Executivo da cidade de Campos Lindos para preenchimento de cargos da Prefeitura Municipal de Campos Lindos, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados constantes da relação nominal dos aprovados disponível no site oficial da empresa ICAP - Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda - EPP www.icap-to.com.br.

Art. 2º O resultado final e classificação dos candidatos inscritos as vagas de ampla concorrência e de portadores de deficiência, no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2018, estão disponíveis no site www.icap-to.com.br.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a rigorosa classificação constante no site oficial da empresa ICAP - Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda - EPP www.icap-to.com.br, lançado no dia 17 de maio de 2018, será PUBLICADA a devida convocação no site oficial da empresa ICAP www.icap-to.com.br, no site da Prefeitura Municipal de Campos Lindos: <http://www.camposlindos.to.gov.br>, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campos Lindos www.camposlindos.to.gov.br/, *placar* da Prefeitura Municipal de Campos Lindos e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal de Campos Lindos - TO

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 115/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COMPOSTAS DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedora a Empresa: JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA - CNPJ 12.156.848/0001-93, vencedora dos itens: 1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, perfazendo o valor de R\$ 119.600,00; Totalizando o Valor de: R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 03/05/2019 e esta disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, CARIRI DO TOCANTINS, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenadora. Senhora Dayane Rodrigues Lima Carvalho.

CARRASCO BONITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 11.740.122/0001-30, torna público à todos os interessados a abertura do seguinte processo licitatório: Proc. 47/2018. Pregão Presencial SRP 33/2018, Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para farmácia básica, hospitalares e de controle especial, de materiais hospitalares e odontológicos e suprimentos para coleta de exames e correlatos para atender o FMS de Carrasco Bonito/TO, do tipo menor preço por item, que será realizado às 09h00min do dia 02/07/2018. O Edital e demais informações podem ser obtidas na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Praça Ulisses Guimarães, nº 100, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito - TO, 08 de Junho de 2018.

Jean dos Anjos
Pregoeiro

FORMOSO DO ARAGUAIA

CONCORRÊNCIA 002/2018

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando concessão de uso do espaço físico do imóvel Matadouro Municipal para abate de bovinos em Formoso do Araguaia, dia 06 (seis) de agosto de 2018, às 8h (oito horas). A referida abertura acontecerá na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 7h às 13h, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-Pregao-Presencial.

Formoso do Araguaia - TO, 06 de Junho de 2018.

Leonardo Fidelis Camargo
Presidente

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2018

Processo administrativo nº 2018009040. Inexigibilidade nº 033/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 055/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e RENATA PINTO MENDES, CNPJ nº 17.027.734/0001-67. OBJETO: Contratação de banda para realização de shows nas festividades do Arraiá da Amizade São João de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 22.2211.13.392.1341.2375. Data de Assinatura: 07/06/2018. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2017

Processo administrativo nº 2018009041. Inexigibilidade nº 034/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 056/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e DEUSELINA PINHEIRO DE MELO, CNPJ nº 25.300.665/0001-41. OBJETO: Contratação de banda para realização de show nas festividades do Arraiá da Amizade São João de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 22.2211.13.392.1341.2375. Data de Assinatura: 07/06/2018. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016

Processo Licitatório nº 3706/2015. Pregão Presencial nº 003/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Contratada: BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Termo de rescisão bilateral de contrato e aditivos, para prestação de serviços de gerenciamento de frota, no município de Gurupi - TO, firmado em 04/04/2016. Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 30/05/2018.

Vânio Rodrigues de Sousa
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2016

Processo Licitatório nº 3706/2015. Pregão Presencial nº 003/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Contratada: BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Termo de rescisão bilateral de contrato e aditivos, para prestação de serviços de gerenciamento de frota, no município de Gurupi - TO, firmado em 04/04/2016. Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 30/05/2018.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016**

Processo Licitatório nº 3706/2015. Pregão Presencial nº 003/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Finanças, CNPJ nº 17.527.365/0001-71. Contratada: BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Termo de rescisão bilateral de contrato e aditivos, para prestação de serviços de gerenciamento de frota, no município de Gurupi - TO, firmado em 14/04/2016. Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 30/05/2018.

Keila Iwasse Evangelista
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016**

Processo Licitatório nº 3706/2015. Pregão Presencial nº 003/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, CNPJ nº 17.718.507/0001-88. Contratada: BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Termo de rescisão bilateral de contrato e aditivos, para prestação de serviços de gerenciamento de frota, no município de Gurupi - TO, firmado em 14/04/2016. Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 30/05/2018.

Fernando Marinho Scotta
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E
MEIO AMBIENTE

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016**

Processo Licitatório nº 3706/2015. Pregão Presencial nº 003/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio do Gabinete do Prefeito, CNPJ nº 17.544.962/0001-04. Contratada: BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Termo de rescisão bilateral de contrato e aditivos, para prestação de serviços de gerenciamento de frota, no município de Gurupi - TO, firmado em 14/04/2016. Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 30/05/2018.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016**

Processo Licitatório nº 3706/2015. Pregão Presencial nº 003/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Contratada: BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Termo de rescisão bilateral de contrato e aditivos, para prestação de serviços de gerenciamento de frota, no município de Gurupi - TO, firmado em 14/04/2016. Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 30/05/2018.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2016**

Processo Licitatório nº 3706/2015. Pregão Presencial nº 003/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Comunicação, CNPJ nº 17.526.493/0001-09. Contratada: BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Termo de rescisão bilateral de contrato e aditivos, para prestação de serviços de gerenciamento de frota, no município de Gurupi - TO, firmado em 14/04/2016. Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 30/05/2018.

Luiza Rocha de Oliveira Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016**

Processo Licitatório nº 3706/2015. Pregão Presencial nº 003/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.764.485/0001-02. Contratada: BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Termo de rescisão bilateral de contrato e aditivos, para prestação de serviços de gerenciamento de frota, no município de Gurupi - TO, firmado em 14/04/2016. Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 30/05/2018.

Silvério Taurino da Rocha Moreira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016**

Processo Licitatório nº 3706/2015. Pregão Presencial nº 003/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Administração, CNPJ nº 17.718.490/0001-69. Contratada: BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Termo de rescisão bilateral de contrato e aditivos, para prestação de serviços de gerenciamento de frota, no município de Gurupi - TO, firmado em 14/04/2016. Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 30/05/2018.

Mounira Alves Hawat
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IPUEIRAS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17.02.2002.
OBJETO: Aquisição de uma PERFURATRIZ
DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2018, às 8h.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOCAL: Rua Joaquim Vaqueiro, s/nº, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: (063) 3536-1075.

Ipueiras - TO, 06 de Junho de 2018.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

LAGOA DA CONFUSÃO**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, e:

CONSIDERANDO que a Sr^a ANA CLÁUDIA ALVES DE SOUSA SILVA, 3^a colocada para o cargo de Recepcionista da Saúde apresentou ato formal de Desistência de seu direito de convocação no Concurso Público Nº 001/2016.

CONSIDERANDO que a Sr^a MARIA ZÉLIA DA SILVA SOARES, 4^a colocada para o cargo de Recepcionista da Saúde apresentou ato formal de Desistência de seu direito de convocação no Concurso Público Nº 001/2016; resolve:

CONVOCAR,

A partir de 29 (vinte e nove) de maio de 2018, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de classificação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

CARGO: M320 - RECEPCIONISTA DA SAÚDE

CLASSIFIC.	INSCRIÇÃO	NOME
5º	201611535381136	ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2018.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

MIRACEMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018 - PROCESSO nº 1.468/2018, abertura dia: 19/06/2018 às 08h:30min. Visando a Aquisição de Material de Construção, Ferragens e Ferramentas para atender a Prefeitura Municipal de Miracema e suas Secretarias. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Paulo Emilio S Maciel
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE INABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 PROCESSO 013/2018, realizada no dia 11/06/2018 às 09h00min, informa que a empresa: A-WA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, foi inabilitada por não cumprir o item 7.4. Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira os licitantes deverão apresentar: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de 2016, apresentados em conformidade à legislação vigente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira do licitante; b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do estabelecimento da empresa; 7.4.1. A comprovação da boa situação financeira dos licitantes será verificada pela obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superiores a 01 (um), em qualquer dos índices, resultantes da aplicação das fórmulas e a empresa P.P.A. CONSTRUÇÕES EIRELE - ME, foi inabilitada por não cumprir o item 7.4. Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira os licitantes deverão apresentar: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de 2016, apresentados em conformidade à legislação vigente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira do licitante.

SULLIVAN SANTOS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO 0015/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - SRP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou-se vencedora do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, visando à Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviço filmagem e edição de vídeo em eventos e palestras promovidas pela Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, interno e externo, CONFORME NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS, na modalidade ata de Registro de Preço, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 2018.008.

Fornecedor:	CNPJ/MF
Leonardo Andrade Guida	23.486.443/0001-30

Item	Especificação	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviço filmagem e edição de vídeo em eventos e palestras promovidas pela Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins-TO, interno e externo	Unid	40	225,00	9.000,00

Importa-se o presente pregão/licitação, cuja despesa deverá correr à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.031.0101.2001.3.3.39

PUBLIQUE-SE.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 12 de Maio de 2018.

VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PAU D'ARCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - PD Nº 015/2018**

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - PD nº 015/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Materiais de Construção para atendimento das demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 25/06/2018, às 8h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 11 de Junho de 2018.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PM - PD Nº 016/2018**

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL PM - PD nº 016/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual. Objeto: Aquisição de Veículo Popular novo, tipo passeio, com capacidade de transporte de até 05 (cinco) passageiros, para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 25/06/2018, às 10h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 11 de Junho de 2018.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - PD Nº 017/2018**

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - PD nº 017/2018, tipo "MENOR PREÇO POR HORA TRABALHADA", Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual. Objeto: Registro de Preço para Contratação eventual e parcelada de Mão de Obra de Pedreiro, Ajudante e Pintor de Paredes, para atendimento das demandas do Município e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 25/06/2018, às 13h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 11 de Junho de 2018.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL PM - PD nº 019/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Médico Clínico Geral para prestar os serviços Junto ao Programa Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde Local, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 26/06/2018, às 8h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 11 de Junho de 2018.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - PD Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - PD nº 020/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos padronizados e materiais hospitalares para o Programa Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde do Município, bem como materiais odontológicos para o Programa Saúde Bucal, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I, a realizar-se no dia 26/06/2018, às 9h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 11 de Junho de 2018.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - PD Nº 021/2018

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - PD nº 021/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", exclusivo para MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recapagem de Pneus, solicitados pelas Secretarias Municipais de Educação e Obras, conforme informações e especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 27/06/2018, às 10h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 11 de Junho de 2018.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - PD Nº 022/2018

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - PD nº 022/2018, tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", ser aplicado sobre a Tabela de Preços de Medicamentos emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos ÉTICOS GENÉRICOS E SIMILARES para o Programa Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I, a realizar-se no dia 28/06/2018, às 9h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 11 de Junho de 2018.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

PEDRO AFONSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - PROC. Nº 186/2018

ESPÉCIE: Aquisições de Gás de Cozinha GLP
OBJETO: Futuras aquisições de gás de cozinha GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 186/2018, Pregão Presencial nº 028/2018, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.005, 18.122.0003.2.014, 15.451.0014.2.020, 17.512.0006.2.024, 04.122.0003.2.030,

10.301.0012.2.075, 12.361.0005.2.048, 08.244.0003.2.043 Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 010. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Valdeci Tranquera Glória - ME, CNPJ 19.663.364/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e VALDECI TRANQUERA GLÓRIA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: Valdeci Tranquera Glória - ME, CNPJ 19.663.364/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: José Martins de França e VALDECI TRANQUERA GLÓRIA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. CONTRATADA: Valdeci Tranquera Glória - ME, CNPJ 19.663.364/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e VALDECI TRANQUERA GLÓRIA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso. CONTRATADA: Valdeci Tranquera Glória - ME, CNPJ 19.663.364/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e VALDECI TRANQUERA GLÓRIA.

PEIXE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

CONVENIENTES - MUNICÍPIO DE PEIXE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.396.166/0001-02, e INSTITUTO PROSPERAR - CULTURA, SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.832.209/0001-60.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo promover cooperação na utilização de recursos, equipamentos e ações destinados à realização de eventos integrantes do empreendimento denominado "Ecopraia da Tartaruga", temporada 2018.
PRAZO E DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a partir da assinatura do Termo de Convênio.
DATA: Peixe - TO, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

PIRAQUÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que na data, horário e local abaixo indicados, promoverá a abertura da Tomada de Preços 002/2018, do tipo menor preço GLOBAL, na forma da Lei nº 8.666/94 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 29/06/2018, às 8h. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços especializados para a recuperação da mesoestrutura de pontes mistas de madeira e concreto, no município de Piraquê/TO. Conforme Especificações no edital de licitação.

Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, Nº 1330, Centro, Piraquê - TO - Horário entre 7h e 13h. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219.

Piraquê - TO, 12 de Junho de 2018.

Renato Nogueira Rêgo
Presidente da CPL

SUCUPIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - (SRP)

O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA-TO, através da CPL/Pregoeira, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - (SRP) - PROCESSO Nº 016/2018, dia 25 de junho de 2018, às 10h30, hora local, tipo Menor Preço por Item, visando a Contratação de empresa para gerenciamento via cartão magnético para futuras aquisições de peças e acessórios em geral e serviços, incluindo a implantação e operação da própria contratada, em atendimento às necessidades da frota do Município e Fundo de Saúde de Sucupira - TO, conforme Termo de Referência.

O Edital está à disposição e deverá ser adquirido junto à CPL em Sucupira-TO, das 8h às 11h e 13h às 17h. Informações Tel.: (63) 3399-1161.

SUCUPIRA - TO, 11 de Junho de 2018.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA-TO, através da CPL/Pregoeira, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - (SRP) - PROCESSO Nº. 014/2018, dia 25 de junho de 2018, às 8h30, hora local, tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de um veículo tipo ambulância adaptada (*Pick-Up*), em atendimento às necessidades do Fundo de Saúde de Sucupira-TO, conforme Termo de Referência.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - (SRP) - PROCESSO Nº 015/2018, dia 25 de junho de 2018, às 9h30, hora local, tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de Veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, motor a diesel, em atendimento às necessidades do Fundo de Saúde de Sucupira-TO e de acordo Termo de Referência.

Os Editais estão à disposição e deverão ser adquiridos junto à CPL em Sucupira-TO, das 8h às 11h e 13h às 17h. Informações Tel.: (63) 3399-1161.

SUCUPIRA - TO, 11 de Junho de 2018.

ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES
Gestora do Fundo de Saúde

TAGUATINGA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO. CONTRATADA: MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a pavimentação asfáltica em vias urbanas diversas deste Município, e ainda em forma de contrapartida com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Taguatinga. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até o dia 31/12/2018. VALOR: O valor total é de R\$ 512.048,06 (quinhentos e doze mil quarenta e oito reais e seis centavos). BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 006/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO, CNPJ nº 02.306.900/0001-97, por meio de seu Prefeito em exercício o Sr. Altamirando Zequinha Gonzaga Taguatinga, portador do CPF nº 294.956.011-34 e RG nº 13.223-92 SSP/GO, e a empresa MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.137.861/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Eduardo Silva Amorim, portador do CPF: nº 508.652.851-87. DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

Taguatinga - TO, 05 de Junho de 2018.

Altamirando Z. G. Taguatinga
Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório, observando o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, pela conclusão dos trabalhos; Considerando ainda que o procedimento de licitação acima identificado atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo; Restando, portanto, comprovado à observância das leis aplicáveis espécie, ligados ao tema, eis por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, como de fato, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação em nome da licitante vencedora qualificada a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo: ITEM ÚNICO, empresa vencedora: MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.137.861/0001-59, com o valor total apresentado VALOR: R\$ 512.048,06 (quinhentos e doze mil quarenta e oito reais e seis centavos). De já, determino ao departamento competente para que proceda com a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima, para assinatura do contrato em prazo não superior ao estatuído no edital.

Taguatinga - TO, 30 de Maio de 2018.

Altamirando Z. G. Taguatinga
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA-TO. CONTRATADA: MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à reforma da unidade de atenção especializada em saúde São João Batista. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até o dia 31/12/2018. VALOR: O valor total é de R\$ 279.712,22 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e doze reais e vinte e dois centavos). BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 003/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.070.418/0001-17, por meio de sua gestora em exercício a Sra. Sirlene Pereira dos Santos Farias, portadora do CPF nº 815.803.041-68 e RG nº 37.223.24 SSP/GO, e a empresa MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.137.861/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Eduardo Silva Amorim, portador do CPF: nº 508.652.851-87. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2018.

Taguatinga - TO, 04 de Junho de 2018.

Sirlene Pereira dos Santos Farias
Gestora do Fundo Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório, observando o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, pela conclusão dos trabalhos; Considerando ainda que o procedimento de licitação acima identificado atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo; Restando, portanto, comprovado à observância das leis aplicáveis espécie, ligados ao tema, eis por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, como de fato, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação em nome da licitante vencedora qualificada a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo: ITEM ÚNICO, empresa vencedora: MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.137.861/0001-59, com o valor total apresentado VALOR: R\$ 279.712,22 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e doze reais e vinte e dois centavos). De já, determino ao departamento competente para que proceda com a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima, para assinatura do contrato em prazo não superior ao estatuído no edital.

Taguatinga - TO, 29 de Maio de 2018.

Sirlene Pereira dos Santos Farias
Gestora do Fundo Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA-TO. CONTRATADA: MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à ampliação da unidade de atenção especializada em saúde São João Batista. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até o dia 31/12/2018. VALOR: O valor total é de R\$ 251.999,87 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 004/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.070.418/0001-17, por meio de sua gestora em exercício a Sra. Sirlene Pereira dos Santos Farias, portadora do CPF nº 815.803.041-68 e RG nº 37.223.24 SSP/GO, e a empresa MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.137.861/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Eduardo Silva Amorim, portador do CPF: nº 508.652.851-87. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2018.

Taguatinga - TO, 04 de Junho de 2018.

Sirlene Pereira dos Santos Farias
Gestora do Fundo Municipal

**ATA DE PREÇOS Nº 004/2018
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório, observando o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, pela conclusão dos trabalhos; Considerando ainda que o procedimento de licitação acima identificado atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo; Restando, portanto, comprovado à observância das leis aplicáveis espécie, ligados ao tema, eis por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, como de fato, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação em nome da licitante vencedora qualificada a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo: ITEM 01, empresa vencedora: MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.137.861/0001-59, com o valor total apresentado VALOR: R\$ 251.999,87 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). De já, determino ao departamento competente para que proceda com a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima, para assinatura do contrato em prazo não superior ao estatuído no edital.

Taguatinga - TO, 28 de Maio de 2018.

Sirlene Pereira dos Santos Farias
Gestora do Fundo Municipal

TUPIRAMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Município de Tupirama, Nome fantasia Prefeitura Municipal de Tupirama, inscrita no CNPJ 01.613.619/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para a atividade Praia Temporária Bom Será, Temporada 2018, com endereço Estrada Vicinal, Beira do Rio Tocantins, coordenadas Latitude 9º 1' 14.78" S Longitude 48º 11' 24.86" W, Zona Rural, município de Tupirama. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ANIBAS XAVIER NETO - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.270.235/0001-21, com sede na TO 242, QD. 24, LTS. 11, 12 e 13, ZONA URBANA, PARANÁ-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO XAVIER LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.876.419/0001-50, com sede na AV. DAS PALMEIRAS, Nº 517, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Burity Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 13.815.483/0001-24, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Eco Brasil Consultoria Ambiental torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO dos sistemas de produção da Porto Franco Piscicultura Ltda, instalada no reservatório da PCH Porto Franco, no município de Dianópolis - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa IPANEMA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, CNPJ Nº 11.485.219/0001-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rodovia BR 153, km 752 a 376 - Trecho, S/N, Zona Rural, Alvorada - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JOSILENE MARTINS FALCÃO, inscrita no CNPJ nº 07.709.638/0001-50, com sede na PRAÇA LIMIRIO VIANA GUIMARÃES, ESQ. COM A RUA 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PRODUTECNICA NORTE COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 18.528.825/0002-20, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi - Tocantins, a renovação da Licença de Operação - LO para atividade de armazenamento de insumos de produção agrícola, localizada na Rodovia BR-153, km 669, S/N, Zona Suburbana, município de Gurupi/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, Resolução COEMA/TO 007/2005, COEMA/TO nº 73/2017 e Termo de Cooperação Técnica nº 07/2017 firmado entre o NATURATINS e o município de Gurupi.

PORTARIA/SISEPE-TO/GABPRE Nº 08/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 do Estatuto Social da entidade.

Considerando a necessidade do fortalecimento do sindicato com assistência direta aos associados de cada repartição pública estadual no Estado do Tocantins, com a finalidade de promover melhorias de trabalho e questões salariais, resolve:

I - REVOGAR a partir desta data, a Portaria nº 034/2014, de 09 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.280, de 16 de dezembro de 2014, que nomeou RONELSON PINTO CIQUEIRA, matrícula funcional nº 3089, para exercer o cargo de Diretor Sindical de Base da Saúde e ZULEIDE AVELINO BATISTA, matrícula funcional nº 0595, para exercer o cargo de Suplente de Diretor Sindical de Base da Saúde.

II - NOMEAR PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 335025-1, para exercer o cargo de Diretor Sindical de Base da Saúde e JOSE VALTO ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 642785-1, Suplente de Diretor Sindical de Base da Saúde.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no *placar* da Entidade e no Diário Oficial do Estado, surtindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASANCIL SANANTONIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ 26.750.596/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SUPER POSTO PORTAL DE PALMAS - EIRELI, CNPJ: 15.499.984/0001-74, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente, a emissão da renovação da Licença de Operação para atividade de Posto de Combustível, localizado na Rodovia TO-050, s/n, km 18, Quadra 25, PAC, Lotes 05 a 10 e 20 a 25, Taquaralto, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO CSN/CCM/GEOSERV - BR 242/TO - LOTE - 05, CPNJ 19.611.179/0002-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental - AA Canteiro de Apoio as Obras para regularização de base nas obras de pavimentação asfáltica da BR-242, Zona Rural do Município de Taguatinga. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO CSN/CCM/GEOSERV - BR 242/TO - LOTE - 05, CPNJ 19.611.179/0002-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental - AA para movimentação de material laterítico para regularização de base nas obras de pavimentação asfáltica da BR-242, denominado jazida J4 na, Zona Rural do Município de Taguatinga. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO CSN/CCM/GEOSERV - BR 242/TO - LOTE - 05, CPNJ 19.611.179/0002-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Autorização Ambiental - AA para movimentação de material laterítico para regularização de base nas obras de pavimentação asfáltica da BR-242, denominado jazida J5 na, Zona Rural do Município de Taguatinga. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL

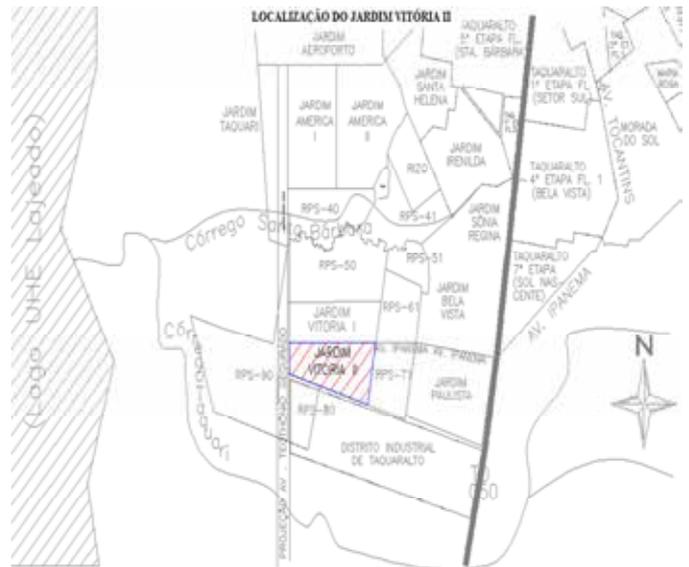
ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento ao art. 19 da Lei 6.766, §3º, de 19/12/1979, que a empresa RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 26.749.630/0001-57, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 111.676, denominado Loteamento "JARDIM VITÓRIA II", com área total de 368.307,48m², compreendendo Área Pública Municipal (APM) com área de 169.064,36m² e Área Parcelável de 199.243,12m² que abrigará 789 Lotes Residenciais - HIS PMCMV, com área de 147.842,90m², 01 lote Multifamiliar - HIS PMCMV com área de 13.080,00m²; 10 lotes Multifamiliar com área de 11.196,08m²; 58 lotes mínimos de 360,00m² com área total de 22.482,71m²; 18 lotes mínimos

de 240,00m² com área total de 4.641,03m²; 01 lote APM - Equipamento Público com área de 19.968,92m²; 04 lotes APM - Área Verde com área de 18.572,73m² e Sistema Viário com área total de 130.522,71m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 1.573, de 27 de março de 2018. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatória a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de junho do ano de 2018. (11/06/2018).

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador

**EDITAL**

ISRAEL S. DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados conforme prescrito no artigo 23, da Lei 6.766/79 de 19/12/1979, que a empresa STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA CNPJ/MF. 04.193.768/0001-80, por seu representante legal requereu neste Serviço de Registro de Imóveis o cancelamento do Loteamento Residencial Jardim América I, com área total de 756.656,53 m², compreendendo: 1.669 lotes, assim distribuídos: 1.493 lotes para Habitação de Interesse Social (HIS) com 306.386,95m²; 162 lotes vendáveis com 94.803,05m²; 01 lote para Posto de Abastecimento de Combustível (PAC) com 1.915,63m²; 11 lotes APM, distribuídos da seguinte forma: 01 lote para Equipamento Urbano com 33.962,96m² e 10 lotes para Área Verde de Esporte e Lazer com 33.957,29m²; 02 Lotes de Área de Preservação Permanente - APP com 78.241,59m²; e Sistema Viário com 207.389,06m².

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2018. (05/06/2018).

Selo de Digital: 127613AAA228064 - Código de Validação ONL

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador

Bel. Lúcia Angélica S. de N. R. Furtado
Sub-oficial

